Às dez horas do dia quinze de julho de dois mil e oito, no Salão dos Espelhos do Palácio Rio Branco, em Salvador, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Arno Wehling, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Jurema de Sousa Machado, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Castrioto de Azambuja, Maria Cecília Londres Fonseca, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Ormindo David de Azevedo, Roque de Barros Laraia, Sabino Machado Barroso, Synésio Scofano Fernandes - representantes da sociedade civil -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, José Ephim Mindlin, Marcos Vinicios Vilaça, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses – representantes da sociedade civil –, Heloisa Helena Costa Ferreira – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – e Sérgio Alex Kugland de Azevedo – representante do Museu Nacional. O Presidente cumprimentou os Conselheiros e deu início à sessão com as seguintes palavras: "Quero agradecer a disponibilidade dos Conselheiros em permitir que façamos esta reunião durante todo o dia de hoje. Pela manhã trataremos de questões de encaminhamento, questões mais gerais para a instituição, e à tarde os nossos tradicionais pontos de pauta: tombamentos e registro. Vou iniciar os trabalhos colocando em votação os textos das atas das reuniões de números 52, 53 e 55. Imagino que os Senhores Conselheiros tenham recebido as minutas e, na hipótese de haver discordâncias, solicito que sejam agora apresentadas. Não ocorrendo pedido de retificação, entendo que as atas estão aprovadas. A Secretária do Conselho sugeriu uma inversão da pauta para tratarmos, na parte da manhã, da ratificação de decisões referentes a pedidos de autorização a saída do país de obra de arte, que em geral figuravam como último ponto de pauta e, algumas vezes, acabávamos deixando de votá-los. Assim, submeto aos membros do Conselho, para ratificação, a autorização para a saída do país da obra **Quatro Bailarinas em Cena**, de Edgar Degas, pertencente ao MASP, concedida após

o parecer favorável da Relatora, Conselheira Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, e o apoio dos Conselheiros que opinaram por *e-mail* ou por ofício (Processo nº 0809-T-68, vol. 192). Peço aos Conselheiros que se manifestem se houver algum questionamento. Não havendo posição contrária, entendo que a autorização está ratificada. Submeto também aos Conselheiros a negativa de autorização para a saída do país do **Auto-retrato,** de Modigliani, integrante do acervo do MAC/USP, fundamentada no parecer do Relator, Conselheiro Luiz Phelipe Andrès, que contou com o apoio dos Conselheiro que se manifestaram por *e-mail* ou por ofício (Proc. nº 0829-T-70, vol. 63). Gostaria de pedir que o Conselheiro nos relatasse o porquê dessa negativa. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: " Ao examinar os autos do processo, ficou muito patente para mim, diante das razões colocadas pelo setor técnico do IPHAN, que essa obra de arte, de grande valor, vem sofrendo danos e prejuízos à sua integridade em razão de sucessivos empréstimos para exposições no exterior. E também, ao me deparar com estas avaliações feitas por técnicos extremamente competentes e afetos à questão, comecei a refletir sobre o grande número de autorizações que o Conselho vem concedendo no período em que ocupo a função de Conselheiro. Isso demonstra uma grande e permanente disposição do Brasil, por meio do Ministério da Cultura e do IPHAN, de contribuir para o intercâmbio de obras de arte, visando também a reciprocidade, que entendo seja a principal razão pela qual assim procedermos. Mas, ao longo desse tempo me pareceu, também consultei a coordenação de museus do IPHAN, que nós temos cedido muito mais do que recebemos. Isso é normal. As grandes potências culturais agem com muita precisão e com maior freqüência promovem eventos culturais e exposições internacionais em maior número do que a nossa capacidade de o fazer. Também percebi, com minha própria experiência, no meu campo de trabalho em São Luís, que muitas vezes quando cedemos resolvemos um problema de outrem e criamos um problema para nós: o vazio, as lacunas que ficam em nossas casas de cultura e em nossos museus. Na medida em que cresce a visitação aos museus do nosso país, os acervos vêm cumprindo um papel crescente na pedagogia e na educação patrimonial, e ocorre grande decepção de nossos visitantes quando encontram os museus vazios. Também refleti sobre isso. Por último, a constatação, em depoimentos de diretores e de pessoas que vivem o dia-a-

dia dos museus, que existe imensa carência de recursos financeiros e de pessoal qualificado para lidar com esses acervos, bem como enorme dificuldade para conservar esse patrimônio tão duramente amealhado ao longo do tempo por ação de homens visionários, sonhadores, que com o próprio sacrifício conseguiram reunir obras mundialmente importantes. Então, não que a moeda do intercâmbio e o valor do intercâmbio fossem substituídos por valores pecuniários, mas que na ocasião da cessão de patrimônios, quando esta se fizer imperiosa, que sejam negociadas contrapartidas que nos assegurassem benefícios de restauração, de conservação dessas peças, já que temos reais dificuldades financeiras e técnicas de fazê-lo. Nesse caso específico, são flagrantes os danos sofridos pela tela em suas sucessivas viagens nos últimos anos - o **Auto-retrato** tem viajado mais do que permanecido no museu. É o caso de aproveitarmos esse momento para uma revisão, se for de consenso, da portaria que regula os empréstimos de obras de arte, para que possamos conduzir esses procedimentos de uma forma que assegurem melhores resultados e continuem permitindo o intercâmbio cultural, mas sem prejuízo do nosso acervo tão aflitivamente maltratado, às vezes por falta de condições. A minha expectativa é que essa negativa contribua para repensarmos a questão a fim de que, doravante, possamos obter condições mais favoráveis em nossos empréstimos. Expus essas questões em meu parecer, que conforme me informou a nossa Secretária, todos os Conselheiros receberam e acataram. É isso. Muito obrigado." O Presidente, após agradecer ao Relator e considerar ratificada a sua posição, apresentou as seguintes considerações: "Sobre esse mesmo assunto, recebi ainda agora uma demanda, que passo a ler: 'Senhor Presidente do Conselho Consultivo do IPHAN. Em face do número de pedidos de saída de obras de arte do país, nem sempre compensados por igual número de entrada de obras do exterior, os riscos de acidentes e desgastes que tais bens sofrem nos processos de embalagem, deslocamento e montagem, considerando ainda o tempo que tais processos demandam dos já assoberbados técnicos, administradores, juristas e Conselheiros do IPHAN, os abaixo-assinados solicitam de Vossa Senhoria estudar a criação de um grupo de trabalho formado por Conselheiros e responsáveis pelos bens móveis do IPHAN para estudar normas de liberação de tais obras, não no sentido de restringi-las, mas no sentido de promover maior reciprocidade e compensações para conservação do patrimônio móvel da

nação.' Vários Conselheiros assinaram e eu proponho que discutamos isso. Um dos pontos de pauta que eu gostaria de tratar nesta manhã é a retomada de uma proposta do Conselheiro Paulo Orrmindo, feita em 2006, de implantação de novas câmaras técnicas no Conselho. Acho que teria sentido juntarmos essas duas discussões. Estou propondo esse encaminhamento, se os Conselheiros concordarem. Pensei em começar essa reunião com um informe, antes de entrar nos pontos de pauta mais específicos. Acabo de voltar de uma reunião do Centro do Patrimônio Cultural realizada de 02 a 10 de julho, em Quebec. Foi a nossa primeira participação como país membro do comitê de vinte e um países. Nós tínhamos um ponto em pauta: a candidatura da cidade de São Cristóvão como Patrimônio da Humanidade. Essa candidatura recebeu um parecer do ICOMOS sugerindo a devolução do processo para reformulação do dossiê. Nós entendemos que concordávamos a princípio com a revisão da área demarcatória, a revisão e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão. Há, de fato, pouco envolvimento do Governo do Estado, da Prefeitura de São Cristóvão, e conseqüentemente da sociedade civil, com essa candidatura. Mas nós entendemos que, pelo menos nesse momento, deveríamos lutar pelo reconhecimento do valor universal, excepcional na candidatura. E foi isso que defendemos, e invertemos a posição. Está reconhecido o valor universal, excepcional da cidade de São Cristóvão como exemplar material importante do território Português no momento da União das Coroas de Portugal e Espanha. Isso foi aprovado por unanimidade. Cabe ao Brasil, no prazo de três anos, refazer a proposta, sob o ponto de vista dos considerandos do perímetro e do modelo de gestão da entidade. A idéia nossa é que essa proposta seja encaminhada para a próxima reunião que acontecerá em julho de 2009, em Sevilha. Tivemos mais duas propostas vitoriosas. Uma, fomos incumbidos de organizar a próxima reunião da comissão, e propusemos Brasília para sediá-la, na ocasião das comemorações do cinqüentenário da cidade, em 2010. Essa proposta foi aceita, teremos a reunião do Comitê Mundial em julho de 2010. Aproveitamos a oportunidade de nos encontrarmos com especialistas da área de Patrimônio de diversos países para continuar o processo de implantação do Centro de Estudos de Patrimônio, no Rio de Janeiro. Eu já havia comentado neste Conselho essa nossa proposta de instalação do Centro de Estudos no Palácio Gustavo Capanema. Vamos organizar um seminário junto

com o Centro do Patrimônio Mundial e o ICOMOS em outubro, no Rio de Janeiro, para o qual convido os Conselheiros do IPHAN. Esse Seminário terá dois pontos de pauta: a revisão da lista de candidaturas do Brasil para integrar o Patrimônio da Humanidade, e a formatação, a engenharia e os conteúdos desse Centro de Estudos do Patrimônio. Outros dois centros, de caráter regional, estão sendo implantados pela UNESCO. Um em Bahrein, para o Oriente Médio, e outro na China, para a Ásia. Nós fizemos um acordo com a Fundação Getúlio Vargas, que provavelmente será assinado neste mês. A idéia é que a Fundação faça o gerenciamento do Centro, e ela está disposta a isso. Na verdade, essa reunião nossa destina-se à discussão do conteúdo. A minha idéia é estabelecer um grupo constituído por Conselheiros, acadêmicos, e pessoas ligadas à área do Patrimônio que também desenvolvam atividades acadêmicas para discutir o conteúdo do Centro. A idéia é que a proposta esteja definida até o final deste ano para ser submetida ao Conselho Executivo da UNESCO em abril de 2009. Então, a idéia nossa é ter esse Centro aprovado, do ponto de vista formal, no começo do próximo ano. Ele está sendo formatado de tal maneira que toda parte significativa da nossa cooperação internacional, os nossos acordos de cooperação, de capacitação se converterão em bolsas para o Centro. Estamos desenvolvendo de tal maneira que desperte interesse, e proporemos a empresas, como a Vale e Petrobrás, que ofereçam bolsas destinadas a países de línguas espanhola e portuguesa, inclusive da África. Mas, que também ofereçam cursos pontuais, em função de demandas específicas, dentro desse campo da cooperação e das necessidades nossas de formação. Então essa reunião prevista para outubro, no Rio de Janeiro, contará com a presença desses consultores internacionais e dos diretores desses centros em formação. Serão também convidados outros Centros de Estudos que têm propostas similares." Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra à Conselheiro Jurema Machado, esclarecendo que ela participou desse processo de discussões, em Paris. A Conselheira Jurema Machado tomou a palavra para apresentar as seguintes considerações: "O único adendo que eu faria ao relato do Presidente é o fato de que está sendo feita com muito cuidado essa articulação com países da América Latina e África Portuguesa, no sentido conferir ao Centro um caráter internacional. Temos um exemplo recente a criação do CRESPIAL, um Centro também apoiado pela UNESCO, no

Peru, cujo foco é o patrimônio imaterial, no qual o caráter internacional foi garantido desde a sua origem com a participação dos países, com a definição dos planos de trabalho, das metas de pesquisas, dos projetos de cooperação. Da mesma forma, esse Centro do IPHAN, além de contar com a experiência dos que já têm Centros análogos em processo de criação ou recém-criados, deve contar com a participação dos gestores responsáveis por normas de cultura e patrimônio dos países envolvidos para que, desde a sua origem, tenha esse caráter e a sua programação de foco considere os interesses do país." A Conselheira Suzanna Sampaio pediu a palavra para apresentar as seguintes considerações: "Sr. Presidente, eu queria dizer da importância dessa representação do Brasil no Conselho do Patrimônio Mundial. Há muitos anos nós estávamos fora. Eu insisti muito com Vossa Senhoria para criar essa representação, o que foi feito no ano passado. Foi muito bem votado e dessa vez foi um sucesso. Todos os representantes, o representante do México, o representante do Canadá que são membros efetivos do Conselho do Patrimônio Mundial, louvaram a atitude do Brasil, a sua participação, e a participação de Thays de Mendonça Pessotto. Fiquei muito contente que tenhamos voltado ao convívio internacional com esta alta qualidade da sua participação, Sr. Presidente." O Presidente retomou a palavra para a seguinte complementação: "Obrigado, Conselheira. Juntei aos documentos que estão com os Senhores Conselheiros o produto da primeira reunião que fizemos com todos os órgãos estaduais de proteção do Patrimônio Cultural. Nessa reunião, que não acontecia desde os anos setenta, a primeira decisão foi promover pesquisa em todo o Brasil, visando identificar os instrumentos, o campo de competência, e a estrutura gerencial dos órgãos estaduais de preservação. Estou distribuindo isso aos Senhores Conselheiros para o caso que de desejarem fazer algum comentário. A idéia nossa é ter essa pesquisa pronta até o final do ano. Paralelos a esse processo de pesquisa, vamos fazer alguns seminários regionais abordando questões específicas dentro da nossa competência para destacar a necessidade de complementaridade e de atuação mais conjunta com essas estruturas regionais, apontando para a urgência da criação de um sistema de proteção do Patrimônio. Essa pesquisa tende a ser um primeiro elemento para a explicitação de um quadro atual, que é o recorte da preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. Também vou passar Senhores Conselheiros o calendário dessas reuniões regionais

para que verifiquem a possibilidade da sua presença. Quero colocar também, agora como um ponto de discussão, a sugestão formulada pelo Conselheiro Paulo Ormindo e juntá-la com essa proposta colocada hoje: revisão da normativa para liberação de obras de arte do país. Vou ler a carta do Conselheiro Paulo Ormindo, do final de 2006: 'Sr. Presidente, Senhores Conselheiros. Este Conselho reflete bem a diversidade e riqueza do Patrimônio Nacional. Somos historiadores, museólogos, arqueólogos, arquitetos, artistas, etnógrafos, juristas, restauradores e muitos outros especialistas dedicados à preservação do nosso Patrimônio Cultural e Natural. Temos cumprido estritamente o que estabelece o Decreto-lei nº 25, de 37, e Decreto nº 3.551, de 2000, julgando o mérito de tombamento de monumentos e registros de manifestações culturais intangíveis nos respectivos livros, e autorizando a saída de obras de arte do país. Contudo, poderíamos prestar uma consultoria muito mais efetiva e ampla ao IPHAN discutindo questões conceituais e metodológicas, aclarando critérios, sugerindo ações específicas. Isto é tanto mais oportuno quando o órgão completa setenta anos e essas questões precisam ser aprofundadas e atualizadas para que a ação do órgão se torne mais proveitosa. Para tal, precisamos nos agrupar por especialidades, como ocorre muito nos conselhos estaduais e municipais de Patrimônio. O Conselho Consultivo do IPHAN já conta com a Câmara do Patrimônio Imaterial. Seria muito reducionista imaginar-se que os Conselheiros, ou melhor, o coletivo do Conselho formaria por exclusão uma Câmara de Patrimônio Intangível. A problemática de preservação dos Centros de cidades históricas é muito diversa da preservação de sítio arqueológicos ou de obras de arte integradas à arquitetura. O mesmo se diga da preservação de paisagens naturais, com respeito dos arquivos documentais e acervos de imaginária religiosa. A experiência exitosa de criação de uma Câmara específica para a discussão dos problemas do Patrimônio Imaterial encoraja a criação de outras Câmaras Setoriais neste Conselho. A maioria das reuniões dessas Câmaras pode ser feita através de redes digitais, sem grandes custos para a Instituição. Pelo exposto, proponho que se crie uma comissão para estudar a formação e regulamentação de Câmaras Setoriais deste Conselho para o aprofundamento da discussão do tratamento a ser dispensado às diversas categorias de Patrimônio Nacional sob a guarda do IPHAN'. Essa carta foi assinada em 09 de Novembro de 2006. Na verdade, nós estamos fazendo esforço

bastante grande de atualização conceitual e de atualização de alguns instrumentos dentro da Instituição. Eu pediria ao Diretor do Departamento do Patrimônio Material a apresentação de algumas das questões que estão sendo abordadas e que, no meu ponto de vista, implicam necessariamente na participação mais intensa deste Conselho. Então, acho que a proposta da revisão da normativa de liberação de obras de arte se insere dentro dessa proposta. Gostaria de propor, como encaminhamento, discuti-la após a exposição do Diretor do Departamento do Patrimônio Material, a quem passo a palavra. O arquiteto Dalmo Vieira Filho tomou a palavra para a seguinte apresentação: "Cumprimentando os Conselheiros e agradecendo ao Presidente do IPHAN, gostaria de trazer informações sobre estratégias delineadas no âmbito do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN, no qual consideramos existir um processo importante em andamento. Esse processo visa dar maior escala de ação ao IPHAN e ao conjunto de bens já protegidos e a serem tombados em todo o país, ampliando o que podemos denominar de estoque patrimonial do país. A estratégia decorre de um diagnóstico grave. Estamos em via de perder a corrida da preservação urbana no Brasil. As cidades estão se transformando em um ritmo muito mais intenso do que a velocidade da proteção e, assoberbadas de problemas, não estão conseguindo deter a perda de seus referenciais urbanos. O IPHAN, com a coordenação direta do seu Presidente, vem tomando medidas essenciais, dentre as quais eu salientaria a formação do Sistema Nacional de Patrimônio, já mencionado. No âmbito do DEPAM, verificamos que os bens e as áreas de valor cultural protegidos se tornam ilhas com um trânsito cada dia mais caótico, imersas num enorme mar de construções anônimas. Infelizmente, já particularizam muitas das nossas cidades a prevalência do veículo privado, visual exacerbado, as deficiências dos transportes coletivos e vários outros fatores que têm relegado a segundo plano os aspectos fundamentais da própria conceituação de cidade, tais como lazer, a integração com o meio natural e a fruição dos espaços urbanos como cenários de existência da população dessas cidades. As noções de qualificação de áreas centrais, de bordas d'água; a volta das cidades como locais de cidadãos; o papel que o Patrimônio exerce sobre a qualidade de vida ainda são incipientes no Brasil. Qual o papel do IPHAN nesse quadro? Evidentemente, não é o de tombar atabalhoadamente, nem o de ampliar além das suas possibilidades a ação da preservação em

todo o país. Entretanto, existem lacunas tanto regionais como psicológicas. Um país com a dimensão do Brasil, com o atual grau de impunidade, precisa ter um leque de referências apropriadas pelas suas comunidades, sintonizadas com acontecimentos relevantes e com as características histórico culturais formadoras da Nação. É esse o desafio, é essa a missão do IPHAN: inserir as áreas chanceladas como patrimônio nesse cotidiano e nos ideais de vida dos brasileiros. Para dar conta dessa tarefa iniciamos os novos processos de lidar com o território, aperfeiçoando formas de habilitação de conhecimento que permitam novos modelos de reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio urbano e rural do país. Estamos priorizando inventários de conhecimentos, vistos como verdadeiras bases de políticas públicas, disponibilizando informações dos sistemas históricos, geográficos e culturais por inteiro. Por exemplo: podemos efetivar o estudo completo dos remanescentes materiais do ciclo da borracha no Rio Solimões, da madeira em Purus, nos Estados do Acre, Rondônia e Amazonas, e com essas informações formular uma ação efetiva em parceria para proteção dos bens inventariados. As alternativas são inúmeras, como estudo do ciclo da erva-mate em Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso; do algodão, do fumo ou do açúcar, no Nordeste. Os inventários por territórios também podem ser praticados nos Estados do Piauí, do Pará, do Mato Grosso ou da Paraíba. Na próxima reunião do Conselho teremos muitos processos referentes a bens propostos para tombamento no Estado do Piauí, em ações executadas em conjunto com o governo estadual. Essa estratégia muda nossa forma de atuação. As emergências ainda não nos permitiram políticas concebidas nessa escala em nenhum de nossos Estados sobre os ciclos econômicos, nem dos acontecimentos históricos mais relevantes. Além dos ciclos econômicos - borracha, erva-mate, fumo e sisal - e dos acontecimentos históricos relevantes - invasão holandesa, invasões francesas, Canudos, a Guerra da Borracha -, a definição das fronteiras do Sul, do Norte e do Oeste são alguns dos episódios que podem ser estudados por inteiro, a partir dessas alterações dos métodos de obtenção de conhecimento. Também a ocupação territorial e os vários vetores dessa ocupação têm permitido uma base de dados importantes para formação das Políticas Públicas e Preservação do Patrimônio Cultural do Brasil. Essas ações estão sendo defendidas desde o final de 2006. Ações gerais como as que investigam caminhos históricos estão se

desenvolvendo atualmente em boa parte dos estados brasileiros. Os ciclos econômicos já estão sendo pesquisados em todas as regiões do país. Episódios específicos, como a imigração, também são pesquisados em vários estados, e há uma concentração de esforços para que ainda neste ano se efetive a proteção do patrimônio remanescente da imigração japonesa nos Estados do Paraná e de São Paulo. A paisagem cultural, um novo instrumento de proteção, uma nova alternativa de chancela e de reconhecimento de Patrimônio, tem projetos piloto em vários estados do Brasil. Também ações específicas que vão desde inventários até ações de preservação, de restauro, estão em desenvolvimento em vários estados a partir de um encontro ocorrido aqui na Bahia, no final do ano de 2006. O Patrimônio Ferroviário está sendo inventariado em todo o país. Essas são as ações em andamento. O segmento recentemente estudado no IPHAN é o Patrimônio Naval, há várias Superintendências atuando com a perspectiva do lançamento do projeto Barcos do Brasil, em São Paulo, na última semana de setembro. Há um foco sobre o Patrimônio Rural em vários estados do país. No início do nosso esforço de atuar de maneira sistêmica em relação ao Patrimônio, ouvimos do Conselheiro Nestor Goulart um comentário abonador: 'Finalmente vamos sair do varejo'. Essa posição nos animou e hoje podemos listar importantes resultados. Na última reunião do Conselho Construtivo, em 2007, foram tombados num único processo, 56 imóveis situados em 16 municípios de Santa Catarina, representativos da imigração de italianos, alemães, ucranianos e poloneses. A ação foi compartilhada com o Governo do Estado, inclusive com o comparecimento de membros do Conselho Construtivo e dos Municípios que se responsabilizam pela preservação de um número muito maior de bens. Na mesma reunião, 22 obras de autoria do arquiteto Oscar Niemeyer foram tombadas. O tombamento de João Pessoa, na mesma reunião, iniciou uma ação em série. Todas as capitais do Norte e Nordeste têm processos para análise dos remanescentes urbanos. Trata-se de um movimento amplo que visa garantir a identidade urbana das capitais dessas duas regiões do país. Além de capitais como Rio Branco, Manaus, Belém e Salvador, cidades emblemáticas como São Félix, na Bahia; Goiana, em Pernambuco; e Parnaíba, no Piauí, também entram na lista de prioridades. Está em fase final de estudo o sistema integrado de conhecimento e gestão, unindo inventários, acautelamento, normatização e

estudos de gestões, tais como os planos de preservação em uma mesma base de informações, utilizados os objetivos estratégicos definidos. O sistema será a base de uma ação mais ágil e eficaz do IPHAN, permitindo ampliar a escala de ação e facilitando o crescimento das parcerias. Esse incremento da ação do IPHAN não deve inibir nem eximir a ação dos Estados e Municípios, ao contrário, deve estimulá-las e reforçá-las, preferencialmente dentro do estabelecimento de redes de proteção mapeadas em cada Estado da Federação. Um bom exemplo da possibilidade de desenvolvimento de trabalho nesses moldes é o Estado da Bahia. Nós temos trabalhado com a Superintendência do IPHAN, com o IPAC, com a Secretaria de Cultura da Bahia e com a Universidade Federal, idealizando o inventário dos remanescentes urbanos nas cidades do Recôncavo, no sul do Estado e na região do cacau, abrindo uma nova abrangência para o Patrimônio Cultural do Estado da Bahia. Novas formas de consciência de patrimônio estão sendo incorporadas ao rol da preservação. Já fiz menção à instituição das Paisagens Culturais; é um grupo de trabalho criado pela Presidência, que deverá formalizar até setembro o uso da paisagem cultural, já com alguns projeto de base ocorrendo no país. Em cada área de ação específica existem metas a alcançar. Nos bens imóveis, no final do ano passado foi lançada a Instrução Normativa que instituiu o cadastro de comerciantes de antiguidades e registros de bens que compõem o comércio de antiguidades no país, incluindo o bibliográfico e documental. Existem mais dois objetivos, além desses, na área dos bens móveis. No tombamento de arte moderna é necessária uma ação que se contraponha, por exemplo, à venda, à saída do país de obras de arte moderna significativas, como ocorre há algumas décadas. Está em desenvolvimento esse processo, que deverá ser trazido ao Conselho. Essas hipóteses de acautelamentos em sistemas, inseridos em políticas de desenvolvimento regional com parcerias preestabelecidas com Estados e Municípios, em nosso entendimento, configura uma nova forma de atuar. Na conservação do Patrimônio há uma ênfase na transversalidade, na troca de informações e na capacitação. Na arqueologia vive-se um cotidiano de muitas dificuldades, precisamos de uma atualização conceitual e de aprimoramento das normas e procedimentos relacionados com a questão arqueológica no IPHAN. A ênfase estabelecida pela Presidência, neste ano, é a socialização de sítios arqueológicos. Nós temos pouquíssimos disponibilizados, preparados para receber a

população. É indispensável que sejam efetivados. Com referência a paisagens culturais, estudos piloto já estão em andamento em Santa Catarina, em Cambuci, no Ceará, e agora, ultimamente, em Elesbão, no Amapá. Para as cidades históricas foi criado o Projeto Cidades Referenciais, com a gerência de cidades históricas e a formatação de um grupo técnico, em Brasília, como escritório de fomento das cidades históricas. Para concluir, nos valendo do texto apresentado, trazemos uma reflexão sobre a questão dos quilombos. Em síntese, frente ao desafio da Constituição de 1988 que preconiza o tombamento dos remanescentes dos antigos quilombos, consideramos enquadrados como tais, basicamente, os quilombos existentes antes da Lei Áurea, em 1888, que possam ter a sua condição comprovada por bens de natureza material. Há um consenso de que é preciso avançar nesse entendimento no próprio Ministério, e com as instituições que lidam com essa questão no âmbito da Advocacia Geral da União. Parece-me que esse é o entendimento do Presidente, que a partir desse documento básico prevaleça um grupo ou um relator para que possamos, ainda no exercício de 2008, avançar nessa questão. Esse é o painel que preparei a pedido do Presidente. Obrigado." Prosseguindo, o Presidente tomou a palavra para agradecer e apresentar as seguintes considerações: "Na verdade, pretendi, fazer a exposição de um campo vasto de mudanças desses procedimentos que estão ocorrendo dentro da instituição. A própria efetivação de uma política mais ampla de conhecimento, de inventário em escala maior pressupõe o estabelecimento e a regulamentação do inventário como um instrumento de proteção. Queria ouvir dos Senhores Conselheiros a maneira como o Conselho pode estabelecer uma relação de acompanhamento mais próximo dessas questões. Por isso juntei com a proposta do Conselheiro Paulo Ormindo, porque realmente acho que não se trata de uma nova Câmara de Patrimônio Material. Talvez a saída esteja no estabelecimento de grupos de trabalho específicos, para demandas específicas. Essa é a discussão que coloco aqui na mesa." A Conselheira Jurema Machado tomou a palavra para as seguintes considerações: " Primeiro, gostaria de registrar quão alvissareiro e louvável foi essa preocupação do IPHAN em trabalhar com o acautelamento de uma forma sistêmica, tentando tanto quanto possível enxergar o país na sua totalidade e trabalhar nos processos da sua formação, orientando-se a partir desses processos para definir a política de proteção. Essa é uma demanda de décadas,

de alguma forma confirmada por ações pontuais, mas que nunca foi verbalizada ou sistematizada pelo IPHAN. Agora, se por um lado é alvissareira a notícia, por outro é um pouco assustador pelo lado da demanda e do que ocorrerá em decorrência das lacunas ou da insuficiência de instrumentos, sejam recursos humanos ou seja a própria legislação para lidar com a questão urbana. Queria registrar a preocupação de que a temática da cidade não seja relegada frente à abertura de novas frentes de proteção. Essa já é uma insuficiência histórica que o Diretor do DEPAM assinalou no início da sua exposição ao referir-se à questão dos grupos, que vejo menos pela distribuição geográfica regional do que pela temática. Julgo a temática do urbano a prioridade absoluta, porque dela irão decorrer as demais. Outro registro que desejo fazer é que política dessa natureza pressupõe necessariamente um sistema de articulação entre Estados e Municípios. Um sistema que implique em adesões na fiscalização, no acompanhamento, enfim, não há condições do IPHAN abrir todas as frentes sem contar com o sistema funcionando." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para as seguintes considerações: "Até onde posso perceber sobre os assuntos aqui tratados, alguns são de meu especial interesse e preocupação. Estamos notando que há um número grande de processos de bens imateriais. A Câmara do Patrimônio Imaterial funciona muito bem mas o andamento dos velhos processos de bens materiais - arquitetura e edificações - não têm o mesmo ritmo. Isso mostra a conveniência de haver um órgão capaz de respaldar a ação do Departamento do Patrimônio Material e das Superintendências, para manter a mesma atuação. A segunda questão é que cada uma dessas áreas tem suas especificidades institucionais, legais e operacionais que exigem a atenção, penso eu, de uma Câmara, quando não de um Grupo de Trabalho. Acho que são coisas distintas; um tem duração limitada; a outra é de maior duração. A preservação do Patrimônio em áreas urbanas tem me preocupado. Para reunião feita em Salvador, há pouco tempo, à qual infelizmente não pude comparecer, mandei um texto e continuo escrevendo sobre isso. Parece-me ser o grande desafio: os procedimentos na escala urbanística não são os mesmos da escala dos edifícios, como não é a mesma coisa projetar um edifício e projetar uma cidade. A margem de erro é muito maior. Estou vendo na minha cidade de São Paulo bairros inteiros congelados, com problemas de renovação gigantescos; devido a uma visão romântica do que

seja a preservação, uma visão saudosista que, através da imprensa, propõe a preservação de bairros inteiros. O que está acontecendo? Coexistência de um órgão federal, outro estadual, outro municipal. Os estaduais e municipais, fazendo uma leitura particular da área envoltória, num raio de trezentos metros, assumiram na verdade o planejamento da cidade de São Paulo, porque todos os bairros tradicionais de São Paulo estão nas mãos dos órgãos de preservação. Não se pode mais planejar o desenvolvimento urbano dessas áreas, que estão em decadência progressiva, há décadas e décadas. É o critério estabelecido romanticamente: o que é antigo deve ser preservado. Sendo que, na hora do planejamento, há uma legislação aprovada pelas Câmaras, com validade até a promulgação de nova lei. Na casa ao lado do prédio onde resido, uma senhora não queria que construíssem um prédio. Fez uma petição e abriu-se um processo de tombamento que congelou trezentos metros ao redor. Não se pode fazer nada sem controle. Dou meu testemunho: é literalmente absurdo. Relatei aqui o caso de um conjunto residencial proposto para ser edificado ao lado de uma área de preservação enorme. Fez-se uma consulta à associação dos moradores, que concordou. Os que perderam a votação criaram outra pseudocomunidade, entraram com um processo de tombamento, que teve andamento. Como é possível administrar uma metrópole de dezoito milhões de habitantes, quando uma senhora, para não tirar o sol dos filhinhos, em uma vila, decide bloquear qualquer alteração do espaço num raio de trezentos metros em volta da sua casa? Dou meu testemunho: sou vizinho e acho inteiramente absurda a proposta. Neguei-me a assinar a petição porque não posso, como profissional, endossar aquele absurdo. Essa é no âmbito estadual, porque o municipal toma outras decisões. Os órgãos de preservação assumiram a função de planejamento das grandes cidades brasileiras. Isso não leva em absoluto à preservação dos bens culturais. Pelo contrário, leva a uma decadência, que está contribuindo para sua destruição. É uma área inteiramente irresponsável. No momento, no momento que nós temos que institucionalizar, devemos nos integrar com os órgãos de planejamento e discutir o que são planos diretores em áreas de preservação e exigir uma atualização que saia do plano das intenções, como o Plano Diretor de São Paulo, onde foi adotada uma determinada filosofia, que é correta. Só que a Câmara Municipal aprovou um plano genérico e faltam os planos locais. Então, não há nenhuma decisão sobre o território.

O respaldo que nós poderíamos ter pelo Plano Diretor não é dado. Qualquer cidadão pode pedir o processo de tombamento de uma área. Isso bloqueia totalmente o desenvolvimento urbano. Com esses exemplos, quero indicar a minha convicção de que nós temos que fazer, através de uma câmara ou de uma comissão de trabalho, o estudo dessa questão, um estudo mais complexo. Quando tombamos uma cidade como Ouro Preto ou como Pirenópolis ou São Francisco do Sul, não tombamos as fachadas. Na prática o que está acontecendo é que o IPHAN preserva as fachadas. Fachadas essas alteradas, em geral, ao longo do século XIX e começo do século XX. Então, nós não tombamos nada. Essa é a triste realidade. As fachadas das casas foram alteradas ao longo do século XIX e começo do século XX. Mesmo onde nós temos documentação - desenhos, fotografias - mostrando como eram, não são restauradas nestes termos. Ao mesmo tempo, constroe-se nos fundos dos lotes. Então não estamos tombando uma estrutura urbana. Alteram-se as vias públicas, e não estamos tombando as vias públicas. Afinal, o que nós estamos tombando nas cidades? Uma recordação das cidades? Porque aquilo que está lá não corresponde ao que nós queríamos preservar; o que me preocupa profundamente. Com o apoio da Secretária do Conselho recebi as cópias dos primeiros processos de tombamento. Como foi tombada Ouro Preto? Até onde a vista alcança! A cidade foi tombada. Era tão óbvio, pois era Ouro Preto, que era só tombar Ouro Preto. Senhores Conselheiros, na verdade não se sabia bem o que se estava tombando. Urbanismo não é o mesmo que edificações. Urbanização é um processo social. As cidades estão em permanente transformação. Por um lado devemos precisar o que estamos defendendo nas cidades tombadas, indica as medidas necessárias para preservar esses espaços e forçar sua volta à forma que seja efetivamente característica. A menos que seja a transformação também característica, mas esse é um jogo que tem que ser enfrentado. Um exemplo é o tombamento de Brasília, que o Conselheiro Italo Campofiorito relatou: tombou-se a escala. Mas nós não estamos tombando as escalas, nós estamos tombando a relação entre cheios e vazios. Quem tem um muro, pode derrubar o muro e construir uma casa naquele lugar. Quando se vai reconstruir uma casa, a uma receita IPHAN: as janelinhas são neocolonial, as cores são três. Essas medidas absolutamente primárias, todos conhecem como proposta do IPHAN. Lúcio Costa passou a vida lutando contra o neocolonial, mas

estam patrocinando uma arquitetura neocolonial em nossas cidades tombadas. Desculpem alongar-me sobre isso mas penso, em conclusão, que a solução é termos uma Câmara que examine permanentemente os processos dessas cidades tombadas ou das que vão ser tombadas. O que o IPHAN considera tombamento urbanístico ou mais do que isso, conjuntos urbanísticos, cenários? Eu tive o prazer de relatar processos que foram votados aqui. Mas o que é um conjunto urbanístico? A Cidade Baixa de Salvador reúne os remanescentes dos mais importantes cenários urbanos do Brasil Colonial e do século XIX. É absolutamente ignorado por todos os órgãos de preservação do país, dos municípios, dos estados, e mesmo pelo IPHAN, que autoriza a descaracterização dessas áreas. Não há como ignorar essas questões. Profissionalmente, não é o mesmo que tombar edifícios. Uma Câmara tem que cuidar das cidades e dos conjuntos, dos cenários urbanos. Outra coisa é preservar um edifício tombado. A outra questão, é formar grupos de trabalho, por exemplo, para a questão de planejar e definir uma forma de ação para integração das escalas de poder, que vêm um pouco ao encontro ao que está sendo montado como sistema nacional. Mas, nesse sistema nacional existe a questão da preservação das áreas urbanas. São questões diferentes, questões que têm muito a ver com juristas, mas o acompanhamento dos processos setoriais do urbano deve vir de uma Câmara. Então, penso que uma primeira discussão seria definir as Câmaras, para que os processos tivessem uma certa coerência. As Câmaras indicariam as questões mais específicas e a Diretoria, com muito maior razão, especificaria as que mereceria um grupo de trabalho, trabalhando num horizonte determinado. Parece-me que os setores com conhecimentos específicos devem nos ajudar a ter uma certa coerência. Bom, falo pelo urbano que é um assunto com o qual eu trato ao longo da minha vida. Mas estou raspando nas questões das pesquisas, estou raspando nas questões da arqueologia. Como vamos fazer para cuidar das áreas que precisam ser pesquisadas arqueologicamente? Como se monta um sistema de integração? Além de áreas que têm a ver com o urbano, que têm a ver com os caminhos. Especificamente, as áreas de mineração, excluindo um trechinho entre Curitiba e Paranaguá, desconheço outras áreas que tenham sido objeto de pesquisa arqueológica, visando sua abertura à visitação pública. As informações são importantíssimas. Em São Paulo, ao se pesquisar a área do RODOANEL, descobriu-se vestígios da mineração

que vêm desde 1593, das quais não tínhamos a menor noção da existência. Concluindo, insisto em que não é possível aplicar a idéia do varejo de tombamento ponto a ponto, de 1937. Quando o Brasil tinha doze milhões de habitantes urbanos, não tínhamos quase cidades relevantes, não tínhamos dinâmica urbana que alterasse as nossas cidades. Hoje tombamos ponto a ponto nossas cidades, com dezenas de milhões de habitantes. Isso não tem o menor sentido. Então, é necessário uma Câmara que cuide disso. Desculpem por ter me alongado, mas é uma questão que vem me preocupando profundamente, sobre a qual publiquei vários artigos, a começar pela cidade de São Paulo onde existem problemas muito graves. Não podemos desconhecer porque estão somando forças políticas contra as áreas de preservação, e somos o elo mais fraco. Irá rebentar do nosso lado. Os colegas vão ser desmoralizados pela falta de critério. O IPHAN tem obrigação de pensar essas questões, abrindo caminhos e fixando diretrizes, isso é trabalho para uma Câmara. Obrigado." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Paulo Ormindo para as seguintes considerações: "Gostaria de chamar a atenção de que a criação das Câmaras terá necessariamente reflexo no estatuto deste Conselho, que é um elemento de pauta de próximas reuniões. A própria discussão do número e da natureza dessas Câmaras é um objeto interessante de ser discutido. Evidentemente, devido ao tempo escasso não temos como nos aprofundar. Eu sugeriria que fosse implementada, imediatamente, uma rede interativa de Internet, conhecida como Google Groups, que permite que cada um de nós fale com os outros Conselheiros, fazendo comentários e aperfeiçoando as propostas. O documento que acaba de ser apresentado pelo Diretor do DEPAM parece interessante, mas só poderemos avaliá-lo realmente de forma escrita. É preciso um texto para que se possa examinar em maior detalhe. Acho insuficiente uma leitura muito rápida, porque há uma série de pontos que precisariam ser complementados ou fundidos, nessas questões. Não há custo nenhum, é uma coisa simples. Nós estamos adotando no Conselho Estadual da Bahia, com o Centro Estadual de Cultura e que permitiria, por exemplo, divulgar o comentário muito rico feito agora pelo Conselheiro Nestor Goulart. Seria muito interessante que pudéssemos compartir, voltar às suas observações e poder realmente criar condições para que o Conselho seja mais interativo, não se reúna apenas a cada dois meses, as coisas não podem

caminhar com a celeridade que gostaríamos. Então, considero muito simples a criação dessas redes, fóruns, que seriam de grande ajuda, inclusive no sentido de discutirmos inicialmente o número e a natureza dessas Câmaras. Obrigado, Senhor Presidente." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Liberal de Castro para os seguintes comentários: "A propósito do que foi tratado pelo Conselheiro Nestor Goulart, vimos comentando, há muito tempo, certos problemas procedentes da aplicação da legislação de 1937, relativa aos tombamentos. Na acepção que a empregamos no IPHAN, a palavra tombamento é um brasileirismo. Em Portugal e em outros países não se sabe o que é "tombamento", pois usam vocábulos como "classificação", "monumento classificado". "Classificação", no caso, subentende "classes" de edifícios e sítios, que têm sua preservação física regida por lei específica. "Classes", empregado termo no sentido lógico, implica a idéia de conjuntos de fatos, seres e objetos que possuem características comuns. No Brasil, o tombamento tem efeitos jurídicos abrangentes, pois considera de igual modo qualquer edificação, qualquer sítio, qualquer patrimônio cultural. A fim de restringir essa amplitude vaga, promoveu-se o estabelecimento do Compromisso de Brasília, que procurou "classificar" determinados bens materiais, separando-os em grupos de valor nacional, de valor estadual e de valor municipal, com as respectivas responsabilidades. Na prática, nem sempre a proposição funcionou a contento, em face das transferências de encargos, porquanto as prefeituras recorrem aos Estados e os Estados recorrem à União. Como exemplo, cito fato recente ocorrido em Fortaleza. A Prefeitura Municipal adquiriu uma casa antiga para uso não determinado. Embora disponha de departamento que trata dos tombamentos municipais, encaminhou à Secretaria Estadual de Cultura uma solicitação de tombamento da casa, não porque visse méritos na edificação, mas por mera estratégia para obtenção de recursos do BID, cujo Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR) somente financia bens tombados pelos Estados ou pela União... Como outro exemplo curioso, ainda no Ceará, relativo a tombamentos, menciono a cidade do Sobral, que teve vasta área considerada sítio histórico pelo IPHAN, não faz muito. No interior da poligonal de tombamento há terrenos baldios! Como deve o IPHAN ou a prefeitura local agir ante um pedido para construir nesses terrenos? Negar a licença? Aceitar um projeto "neocolonial"? Mais ainda outro fato a

lembrar: ultimamente, aqui no próprio Conselho, observo que quando há dúvidas quanto aos méritos arquitetônicos de determinadas edificações, contorna-se habilmente o problema, decidindo-se pela inclusão do bem cultural nos Livros do Tombo Histórico." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Arno Wehling para os seguintes comentários: "Gostaria só de fazer uma rápida observação em relação ao modelo sobre o qual estamos falando. No momento já existe uma Câmara de Patrimônio Imaterial, e também a possibilidade de ser organizarem grupos de trabalho, que corresponde a uma forma de trabalhar. A outra seria a divisão do Conselho em Câmaras Técnicas, como existe em outros conselhos, a começar pelo Conselho Nacional de Educação e também em outros conselhos nacionais. Então, creio que o segundo modelo - porque o primeiro já existe formalizado - é mais flexível. Eu, pessoalmente, preferiria um Conselho mais estruturado em Câmaras Setoriais especializadas. O que não impede, num modelo ou no outro, que se criem os grupos de trabalho, se forem necessários. Se as Câmaras funcionarem de forma eficaz, provavelmente eles não serão tão necessários assim. Eu queria me associar à sugestão do Conselheiro Paulo Ormindo, apoiá-la, porque realmente me parece muito interessante a idéia de um fórum na Internet, pela prática que tenho, inclusive na Universidade. Sempre me incomodava muito aquela coorte de alunos e orientandos atrás de mim. Trabalho pela Internet de maneira muito mais tranqüila, porque faço as orientações à medida que as idéias vão surgindo, no diálogo, enfim, em horas inteiramente acanônicas. Então, acho que se conseguirmos reunir um fórum, aqui no âmbito do Conselho, seria realmente muito útil, não só para esse assunto, mas para refletirmos sobre a política de patrimônio em geral." O Presidente agradeceu e apresentou as seguintes observações: "Vou fazer alguns comentários e depois iniciamos o diálogo. Acho que temos a consciência de que, na verdade, a implantação de um novo olhar e de um novo método do trabalho da Instituição, um pouco mais amplo, está na direção de constituir um cânon de conhecimento sobre a produção cultural do país. Isso, realmente, para se estabelecer uma relação entre esse campo de conhecimento, no estabelecimento de políticas públicas, é indissociável da criação de um sistema. Talvez o grande limite da criação de um sistema de patrimônio é a falta de diálogo de um componente fundamental para o sistema que é o financiamento. Nós temos hoje um

sistema de financiamento que leva, por exemplo, a um processo de tombamento de patrimônios estaduais e municipais absolutamente casuístico. Não é a partir de um processo de acúmulo de conhecimento, de elaboração de dossiês. Ele é casuístico tão somente para o acesso aos financiamentos por intermédio da Lei Rouanet, Mas acho que não devemos nos inibir diante dessa situação e, em função dela, não permitir um processo de evolução da nossa maneira de trabalhar e de olhar a atividade do IPHAN. De uma certa maneira, apesar dos limites, e os limites são grandes, uma das maiores angústias de trabalhar no IPHAN, talvez a angústia central seja a incapacidade, pela estrutura operacional ou pela estrutural legal, de responder à enorme demanda que se tem. Então, o que coloco, e acho que a Diretoria tem a mesma posição, é sempre apontar a direção cumulativa, sempre estar caminhando na direção correta e trabalhar com menos angústia diante da impossibilidade de responder a uma demanda que a Instituição no momento não tem capacidade de enfrentar. No entanto, considerando as instituições que estão dentro do cenário de ação pública sobre a política de patrimônio, sobre a política de cultura, há também a consciência de que o IPHAN é, talvez, a estrutura mais capacitada. Parte significativa das questões que foram colocadas aqui me leva a refletir um pouco sobre a conveniência de estabelecermos um modelo, ou se é necessário estabelecermos uma estrutura pré-formatada. Teríamos então uma Câmara de Arqueologia, uma Câmara de Centros Históricos, e até pela agilidade que tem o Conselho, não seria uma discussão inócua? Não seria interessante, talvez, estabelecermos grupos de trabalho em função da própria demanda e discutir, tentando dar uma organicidade e uma agilidade, até pela possibilidade de serem revistos? Considero a proposta do Conselheiro Paulo Ormindo interessante: estabelecermos um diálogo por meio desses novos modos de comunicação, mas que, de uma certa maneira, não deve limitar a institucionalização do processo. O processo deve se institucionalizar e aí estabelecer um modo de operação mais amplo, mais direto, mais objetivo, mais fácil. É o que fiquei pensando agora." O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para fazer as seguintes considerações: "Senhor. Presidente, estou inteiramente de acordo com a sua colocação. Não sou o inimigo do ótimo, sou um grande defensor do bom. E acho que, no Brasil, vivemos sempre diante dessa tentação de super organizar, de fazer categorizações excessivas, quando os desafios da

realidade não permitem que nos conformemos com uma situação que é mutante para a qual temos recursos inadequados. Portanto, devemos trabalhar com os limites do nosso possível, e o possível é continuar fazendo bem o que estamos fazendo e termos certos parâmetros gerais. Eu não nego a utilidade de grandes definições conceituais, de grandes definições sistêmicas. Tudo isso é bom, mas não podemos ficar dependentes de um mundo ideal que talvez não se realize tão breve. Portanto a minha convicção é que nós temos a faculdade de criar Câmaras, de criar grupos. Vamos usar a flexibilidade que nos concede a nossa própria institucionalidade, vamos passo a passo de acordo com os tipos de desafios que encontrarmos. O que temo nesse tipo de discussão que enfrentamos hoje é que ao invés de ser convergente ela seja um estuário de idéias. Em outras palavras, ao invés de chegarmos a pontos em comum, nós façamos um diagnóstico extraordinário da complexidade do desafio que nos leve a uma certa paralisia da ação. A minha convicção sobre o Brasil, estou hoje em Salvador, já fazia algum tempo que não vinha aqui. Salvador é uma cidade de imensa complexidade. O Brasil é um continente. Tudo aqui tem um desafio de escala, o que nos leva a ter abertura, flexibilidade e uma certa humildade diante do momento. As suas colocações, Senhor Presidente, me parecem inteiramente apropriadas. Vamos fazer o que é possível. Vamos começar a atuar mais dentro do que nos facultam nossos estatutos, mas sem ter a necessidade de camisas-de-força conceituais ou de organização que de certa maneira nos aprisionem. Eu sou a favor, no Brasil, de se fazer o caminho à medida que se caminha, enfrentando os desafios à medida que eles surjam, não quero legar um traumatismo tão excessivo que lhe dispense a teorização generalizante. Mas, no geral, estamos todos de acordo. O produto geral do Brasil é tão vasto, é tão complexo que não nos ajuda muito. Portanto, vamos procurar definições modestas, precisas, que vão se adaptando à nova situação do país. Eu sou muito favorável a idéia da comunicação eletrônica, do uso da Internet, das consultas informais. Só tenho a preocupação de que as Câmaras nunca tenham a palavra técnica. Eu acho que no Brasil ou no mundo não tecnológico, há um amor pela palavra técnica, como se essa palavra tivesse um valor mágico, como se ao usá-la a pessoa fica investida de uma técnica de que não dispõe. Portanto, câmaras setoriais, câmaras ocasionais, muito mais flexíveis do que um esquema rigoroso, que é sedutor para nós todos

brasileiros. Os esquemas são sedutores desde que dão a idéia de ordem, de abrangência, de normatividade. Nós precisamos de uma ação eficaz." O Presidente tomou a palavra para apresentar as seguintes considerações: "Quero fazer um comentário sobre a fala do Conselheiro Nestor Goulart. Acho que parte significativa da maneira, às vezes equivocada, quando se trata do Patrimônio Histórico está ligada à deficiência e ausência da política com relação à arquitetura. Da mesma maneira que a Política Pública reflete sobre a preservação dos sítios históricos, ela deve também estabelecer uma relação sobre a produção da arquitetura. E essa deficiência é que conduz a um processo, no meu ponto de vista, boa parte das vezes equivocado com relação à reprodução dos modelos das cidades históricas. Nós não conseguimos ter clareza nisso. Acho que a oportunidade que se teve durante o encontro do Arquimemória (?), uma reunião importante que aconteceu aqui em Salvador, que retomou essa reflexão da relação do campo da preservação do Patrimônio Cultural com arquitetura e tem a possibilidade de colocar em pauta a ausência da Política Pública e a conseqüência que exerce no campo ideológico sobre a reprodução da cidade antiga, ou a dinâmica da cidade antiga." Prosseguindo, a palavra foi concedida ao Conselheiro Paulo Ormindo para a seguinte manifestação: "Concordo com a preocupação do Presidente, do nosso Conselheiro Marcos de Azambuja de não engessar muito essa questão. Mas isso pode ser resolvido incluindo no Estatuto do IPHAN a estrutura do Conselho prevendo a existência de Câmaras diversificadas que correspondam a cada uma das áreas. E no Regimento Interno, que é um instrumento mais facilmente plasmável, e não precisa ser feito no mesmo ato, pode ser feito mais adiante, em função de toda essa discussão, de todo esse amadurecimento, vamos prevendo pouco a pouco quantas serão as câmaras." O Presidente tomou a palavra para indagar se o Conselheiro Paulo Ormindo estaria propondo que as câmaras ficassem definidas no Regimento Interno do Conselho. O Conselheiro Paulo Ormindo retomou a palavra para o seguinte esclarecimento: "Não, proponho que a regulamentação do funcionamento de cada uma dessas câmaras, que têm especificidade, pode ser feito no Regimento Interno, instrumento mais facilmente alterável." O Presidente tomou a palavra para indagar se o Conselheiro estava se referindo ao Regimento Interno do Conselho ou à Estrutura Regimental do IPHAN. Ficou esclarecido que a Estrutura

Regimental do IPHAN é fixada por Decreto do Presidente da República e que o Regimento Interno do Conselho poderia prever e regulamentar da câmaras setoriais e ser aprovado por meio de portaria. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes que apresentou as seguintes ponderações: "Vou trazer aqui uma outra idéia dessa discussão. Considero, sob o meu ponto de vista, como extremamente produtiva a idéia de se constituir uma rede que estabeleça uma interação mais freqüente entre os Conselheiros e um ambiente de discussão de determinados assuntos. Acho que isso pode ser feito rapidamente. Agora, se os Senhores me permitem, fico com um pouco de dúvida com relação à departamentalização do conhecimento deste Conselho. Entendo que os processos que me vêm à vista, de tombamento ou de registro de bens, trazem questões específicas segundo a visão determinada de certos especialistas e que nós, com a experiência que cada um tem, construímos uma visão geral daquele conhecimento particular. Então, entendo que o tipo de conhecimento necessário e que vai ser o fundamento das decisões do Conselho é uma percepção mais geral, menos particular, originada das visões específicas que todos nós trazemos das nossas experiências intelectuais e profissionais. Acho que falta uma conceitualização mais geral, uma linguagem mais geral que permita um código de entendimento do arquiteto com o historiador, com o etnólogo. Muitas vezes presenciamos debates em que há uma grande divergência de conceito. É essa a questão. Por isso acho que a rede vai propiciar debates, e talvez mais, vai facilitar o entendimento desses conceitos diversificados que cada um de nós tem aqui. Agora, incluir isso na estrutura regimental do Conselho iria forçar uma departamentalização do conhecimento, quando o que nós precisamos é uma visão geral, universal, global da questão." A Conselheira Suzanna Sampaio pediu para apresentar a seguinte manifestação: "Aproveitando essa sugestão de criar setores de trabalho especializados, quero fazer uma proposta. Entregaram-me uma lista de dezoito pedidos de tombamentos que estão parados, por não serem considerados prioritários, e preocupa muito o nosso corpo técnico. Eu gostaria que houvesse um grupo especializado em tirar desse limbo que existe no IPHAN esses processos, revê-los e estudá-los. Sempre sou porta-voz de pedidos do corpo técnico e me orgulho muito de transmitir os pedidos desse corpo especializado, e tenho que assinalar a grande vitória que um pedido meu conseguiu

aqui. Foi o pedido da população de Petrópolis contra a construção de uma obra absolutamente reprovável, mas aprovada pelo nosso representante local. Em vista dessa vitória, que me envaidece por ser originada de pedido apresentado neste Conselho, faço também o pedido da criação de uma câmara que estude de tempos em tempos esses projetos que estão abandonados. São dezoito, vou citá-los rapidamente para conhecimento de todos os Conselheiros: 'Processos de tombamento concluídos, com parecer favorável ao tombamento, sem previsão de andamento por não serem considerados como prioritários. **1) Estudo de rerratificação do tombamento de São Luís/MA – Proc. nº 454-T-57** (3ª SR) – Indicação de extensão do tombamento e de normas de preservação; **2) Casa: Floriano Peixoto (Rua) Antiga Casa de Detenção, atual Casa de Cultura – Recife/PE - Proc. nº 1.209-T-86** (5ª SR) – indicação de tombamento. **3) Mausoléu Ícaro (localizado no Cemitério São João Batista) – Rio de Janeiro/RJ – Proc. 1.526-T-05** (6ª SR) – indicação de tombamento e definição de área de entorno. **4) Campo de Santana – Rio de Janeiro/RJ - Proc. nº 1.388-T-97** (6ª SR) – indicação de tombamento e definição de área de entorno. **5) Canoa de Tolda Luzitânia – Aracaju/SE - Proc. nº 1.473-T-86** (8ª SR) – indicação de tombamento. **6) Museu ao ar livre Orleans e seu acervo – Orleans/SC - Proc. nº 1.227-T-87** (11ª SR) – indicação de tombamento. **7) Hospital Juselino Kubitsckek – Brasília/DF – Proc. nº 1.099-T-83** (15ª SR) – indicação de tombamento e definição de área de entorno. **8) Complexo histórico da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Município de Campo Grande/MS – Proc. nº 1.536-T-06** (18ª SR) – indicação de tombamento e definição de área de entorno. **9) Igreja: São Francisco (O.3ª), Marechal Deodoro/AL – Proc. nº 536-T-56** (7ª SR) – indicação de extensão de tombamento. **10) Floresta Fóssil do Rio Poti – Teresina/PI – Proc. nº 1.510-T-03** (19ª SR) – indicação de tombamento e definição de área de entorno. **11) Área destinada ao Parque Estadual Cabo Branco e Ponta do Seixas – João Pessoal/PB – Proc. nº 1.193-T-86** (17ª SR) – indicação de tombamento e definição de área de entorno. **12) Conjunto Paisagístico da Ilha da Trindade – Vitória/ES – Proc. nº 1.384-T-97** (21ª SR) – indicação de tombamento. **13) Casa: Ana Jesuína (Rua), nº 8 – Vassouras/RJ – Proc. nº 1.265-T-88** (6ª SR) **– (Bem destruído recentemente por o assunto não ter sido encaminhado ao Conselho**

Consultivo, apesar do parecer já estar pronto há mais de 10 anos – o processo extraviou-se após ser enviado para Brasília, em 2002) – indicação de tombamento. **14) Teatro Municipal de Niterói; Teatro João Caetano – Niterói/RJ – Proc. nº 1.378-T-96/1.020-T-80** (6ª SR) – indicação de tombamento. **15) Museu do Trem – acervo; Baroneza (locomotiva) – Rio de Janeiro/RJ – Proc. nº 1.382-T-97** (6ª SR) – indicação de tombamento. **16) Sistema de Bondes de Santa Teresa – Rio de Janeiro/RJ – Proc. nº 1.506-T-03** (6ª SR) – indicação de tombamento. **17) Forte dos Reis Magos – Natal/RN – Proc. nº 0394-T-49** (17ª SR) – indicação de extensão do tombamento e de normas de preservação. **18) Museu Rondon (casa onde residiu o Marechal Cândido Rondon), Vilhena/Rondônia – Proc. nº 1.055-T-82** (18ª SR) – indicação de tombamento'. É evidente que não vamos poder falar hoje de todos esses projetos, mas levar em consideração esse pedido do corpo técnico que se sente muito apreensivo, sobretudo depois da destruição do imóvel em Vassouras, que não pode mais fazer parte desta lista porque não existe mais a materialidade, é só memória imaterial." O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, para as seguintes observações: "Acho que esta lista está incompleta, porque há anos ouço falar no pedido de tombamento dos Forros Pintados da região de São João del-Rei e Tiradentes, de Manuel Vitor de Jesus e José Joaquim da Natividade. E não sei também se os Conventos Franciscanos já foram tombados. Perdi duas reuniões do Conselho, não sei como ficou a questão do tombamento dos Conventos Franciscanos do Nordeste. Penso que independentemente da questão técnica, jurídica, se essas câmaras ou grupos de trabalho seriam previstos no regimento ou no estatuto, não haveria problema nenhum em se criar, em caráter emergencial, alguns grupos que poderiam funcionar da mesma maneira que tem funcionado a Câmara de Patrimônio Imaterial. É até bom, porque nos dará subsídios de como funciona, para uma futura organização. Parece-me que além do tema proposto pelo Conselheiro Nestor Goulart, da questão urbana e da arquitetura, é indispensável um grupo de estudo ou de uma câmara para lidar com a questão dos bens móveis, que gerou o início da nossa discussão. Para os problemas como a saída do país de obras de arte, tombadas ou protegidas por lei, não temos uma política de normatização na casa. Lembro-me que tomei a voz aqui neste Conselho, acho que no ano

passado, com relação à questão de se ter políticas gerais , o que pode e o que não pode sair do país. Nós fizemos um documento informal que passou a funcionar, não sei se os Conselheiros lembram, especificando as obras que não podem de maneira nenhuma ser retiradas. Por exemplo, o bem integrado, que faz do corpo do monumento, e obras de caráter excepcional. Lembro a funesta questão da saída dos Passos do Aleijadinho, mas que ficou como um documento em princípio usado internamente na casa, precisaria ser levado adiante . Parece-me que esse grupo de estudo para bens imóveis tem pelo menos quatro funções urgentes, porque esse é um campo novo, como a questão do Patrimônio Imaterial, que precisou câmara porque era um campo que estava sendo definido naquele momento. Acho também que a questão dos bens móveis é recente na casa, tendo em vista que os inventários sistemáticos só começaram em 1985. Sei perfeitamente, porque por mais de quinze anos me ocupei com inventários de bens móveis na casa, que esses inventários funcionaram enquanto tiveram financiamento da VITAE, graças à intervenção do Dr. José Mindlin. Hoje existe a maior dificuldade para leva-los adiante. Um outro problema é a proteção contra roubos, alienações, etc..Propostas de tombamentos de bens móveis e integrados raramente chegam a este Conselho, e alguns problemas estão começando a aparecer. Com referência a um dos meus campos específicos de atuação - trabalho com a imaginária - lembro aos Conselheiros o risco sério para a conservação das imagens com a proliferação de templos evangélicos no país. Devemos considerá-lo agora. A minha sugestão era uma câmara ou um grupo trabalhando de maneira informal, para lidar com os bens móveis." O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Maria Cecília Londres para a seguinte manifestação: "Presidente, ouvindo todas essas intervenções, me senti no dever de dar um depoimento muito rápido da minha experiência pessoal em relação à Câmara do Patrimônio Imaterial. Acho necessário esclarecer um pouco como essa Câmara vem funcionando e o que ela traz em termos de possibilidades de avanço de uma política que, como lembrou a Conselheira Myriam Ribeiro, está em formação. É muito diferente de uma política de setenta anos, que acumula uma série de procedimentos difundidos e reduplicados pelo país afora. Não é uma questão de modelo, é apenas uma questão de alguns traços, de algumas características, que deveríamos ter em mente. Acho que todos nós, não sei se os

Conselheiros Luiz Phelipe Andrès, Roque Laraia e Arno Wehling ratificariam, mas a experiência minha na Câmara de Patrimônio Imaterial tem sido uma das coisas mais produtivas e proveitosas em termos profissionais. Acho que foi uma proposta da Diretoria do Patrimônio Imaterial, extremamente oportuna, que está sendo construída como uma atividade constante de elaboração, de avaliação e de conceituação. Mas de conceituação sempre voltada para a ação. Acho que esse duplo viés do conhecimento, da produção de conhecimento e o conhecimento voltado para a prática, voltado para a política é alguma coisa que tem marcado muito a nossa atividade. Uma atividade que, exatamente por isso, está em constante avaliação do que vem sendo feito. Acho que a palavra chave do trabalho da Câmara é a continuidade de um processo de implantação, é um processo de ação. Vou dar apenas um exemplo: foi registrado nesta cidade de Salvador, há dois anos, o **Ofício das Baianas de Acarajé em Salvador**. E vimos a repercussão desse registro e quantas incompreensões gerou em termos do trabalho do Patrimônio Imaterial. Essa discussão foi levada à Câmara, foi discutida exaustivamente. O Centro de Folclore e Cultura Popular fez um seminário, foram produzidos estudos, inclusive do professor José Reginaldo Gonçalves sobre a questão dos sistemas alimentares, que proporcionaram uma base para poder negar seguidos pedidos espelhados no modelo do acarajé para registro de comidas, para os quais não havia fundamento. Acho que o trabalho da Câmara do Patrimônio Imaterial, Márcia Sant'Anna pode dizer se estou certa ou não, deu esse fundamento para as respostas a pedidos de Estados e Municípios com os quais desejamos colaborar para que absorvam e executem políticas de Patrimônio Imaterial. Então me parece que o trabalho de uma câmara, que tem um mínimo de continuidade, é um trabalho que realmente fundamenta as tomadas de decisão. Outra coisa importante, essas decisões não são tomadas caso a caso. Elas têm uma trajetória, elas têm uma base e elas têm um processo constante de avaliação do que já foi feito. Então, penso que elas tanto servem para os casos, como servem também para a avaliação da própria política, que é o que se faz constantemente na Câmara do Patrimônio Imaterial. Enfim, penso que esse trabalho dá muito conforto a nós, que estamos trabalhando com o Patrimônio Imaterial. É claro que conhecemos a extensão dos problemas. Mas, temos o conforto de dispor de um fórum com certa agilidade de reunião, e também da troca de

idéias na Internet, com a qual concordo plenamente por facilitar enormemente a nossa interlocução não só com nossos colegas como também com os agentes externos, mas uma coisa não substitui a outra. Sabemos que não estamos falando individualmente, estamos levando um ponto de vista que foi discutido em grupo, foi analisado e, naquele momento, é o ponto de vista que realmente está conduzindo as opções e as decisões. Enfim, eu tinha o dever de dar esse depoimento de como a câmara é proveitosa, é alguma coisa que defendo com unhas e dentes, e gostaria que todos os colegas tivessem uma experiência como estamos tendo. Obrigado." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Arno Wehling para os seguintes comentários: "É uma intervenção breve, também. Nessa questão de modelos, câmaras ou plenários, com ou sem comissões ou grupos de trabalho, não tenho muito temor da institucionalização. Acho que o risco de uma excessiva departamentalização, que o Conselheiro Synésio Scofano Fernandes e o Conselheiro Marcos de Azambuja comentaram, existe. Também é preciso ponderar que o conhecimento é um conhecimento departamentalizado hoje em dia. O que talvez possa nos levar a fugir de uma excessiva departamentalização é o fato do denominador comum ser a política de Patrimônio. Nós não somos arqueólogos, historiadores, etnólogos, antropólogos especializados em Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como tais, mas estamos todos preocupados com uma ótica, com uma perspectiva do Patrimônio. Parece-me que esse denominador comum seria o suficiente para elidir algum excesso de visão departamental. Agora, de qualquer modo, independente do modelo, há instituições que funcionam com câmaras, que eu saiba pelo menos, não são necessariamente rígidas. O Conselho Nacional de Educação, por exemplo, tem uma Câmara de Educação Básica e uma Câmara de Educação Superior; e o Plenário funciona muito bem. Isso depende muito da força que o Plenário tiver. Se tudo for delegado às câmaras, trata-se de um problema regimental, então realmente o Plenário fica esvaziado. Mas havendo uma valorização da discussão em Plenário, isso me parece superado. De qualquer modo, acho que tudo isso é tomar o acessório pelo principal a partir do levantamento de argumentos que o Presidente fez aqui. Ele falava, se não me engano, no caráter casuístico das muitas atividades do IPHAN, da falta de política; agora mesmo a Conselheira Myriam Ribeiro mencionava isso, e há necessidade de reflexão. Eu acho que

estes são os pontos fundamentais que nós temos de enfrentar. Isso significa pensar a política geral do órgão, do IPHAN, e o papel deste Conselho. Se vai ser sob a via da Câmara ou a via Plenário, com grupo de trabalho ou sem grupo de trabalho, o Plenário sozinho com o IPHAN, me parece secundário. O principal, me parece, que realmente nós possamos nos imbuir dessa necessidade que precisamos nos preocupar, talvez pareça muita presunção dizer definir, precisamos nos preocupar sim com a formulação de Política de Patrimônio, precisamos nos preocupar sim com a formulação de uma reflexão sistemática do Patrimônio. Parece-me que essas são as questões fundamentais, porque a partir daí nascem princípios, critérios e categorias, a partir dos quais devemos examinar, agora sim, a realidade casuística. É o processo qual, é o processo tal. Enquanto não tivermos essa visão de conjunto, enquanto ela não for discutida em Plenário e traduzida em alguns critérios, acho que realmente nós vamos continuar simplesmente reagindo a estímulos. Obrigado." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Luiz Phelipe Andrès para as seguintes considerações: "Obrigado, Presidente. Eu, observando e ouvindo atentamente todos os depoimentos dos Conselheiros, queria expressar a minha preocupação e voltar ao que foi mostrado pelo Diretor do Departamento de Proteção do Patrimônio Material, e pedir licença ao Presidente para mudar um pouquinho o foco da questão. Acho que não há dúvida, pelo que vimos até agora, e inclusive o que foi dito sobre o funcionamento bem encaminhado, bem sucedido da Câmara do Patrimônio Imaterial, de que devemos aplicá-los em outras áreas. Isso, eu acho que é de consenso. Mas, venho de uma experiência pessoal de lidar com o órgão local de Patrimônio, que encontra uma projeção muito similar no caso do IPHAN a nível nacional. Acho que antes dessas questões chegarem ao Conselho, elas são amadurecidas, preparadas, pesquisadas por essas equipes. E acho que o foco maior do problema que enfrentamos reside no descompasso que existe entre a estrutura do IPHAN, falo de recursos humanos e materiais, e esse conhecimento que o Patrimônio Cultural alcançou nos últimos anos, nas últimas décadas, que ampliou de maneira vertiginosa o trabalho dessas equipes. A questão do Patrimônio Imaterial é bem clara nesse sentido. Agora, vemos o surgimento do conceito do Patrimônio visto como Paisagem Cultural, a meu ver mais auspicioso porque une as questões ambientais e culturais que são, no país, muito fragilizadas, sempre. Portanto, a união dessas

duas vertentes viria fortalecê-las de uma forma muito oportuna. Por outro lado, o crescimento e a concentração da riqueza do nosso modelo traz grandes projetos industriais e regionais que sempre afetam a vertente da preservação cultural e ambiental. Sempre vemos essa dicotomia, essa luta entre grandes projetos em todas as regiões do país, especialmente naquelas mais bem dotadas de Patrimônio, e a destruição desse mesmo acervo. Os interesses econômicos têm mais força, prevalecem, e nós assistimos ao longo do tempo a destruição de inúmeros Patrimônios em função dessa força avassaladora. Não posso esquecer, nós todos não podemos esquecer que praticamente tudo que foi preservado em nosso país se deve à ação do IPHAN. Eu gosto de pensar que o tombamento é como um casamento, que é muito criticado, mas ninguém inventou nada melhor, até agora. O tombamento continua sendo uma ferramenta importante. Ele confere dignidade, ele assegura um mínimo de proteção. Acho que nós teríamos que focalizar a questão na estrutura dos órgãos de preservação, que percebo cada vez mais às voltas com questões muito duras e agressivas ao Patrimônio, carente de quadros, pelo agravamento do descompasso entre o crescimento do trabalho e a deficiência de recursos humanos. Pessoas de comunidades que hoje tem conhecimento da questão do conceito de Patrimônio - pela própria ação do IPHAN, pela divulgação que a mídia permite - passaram a ter consciência e a reivindicar essa proteção, às vezes de forma descabida. Surgem pedidos de registro do Guaraná Jesus, do Sanduíche Bauru, que antes de chegar ao Conselho devem passar por um crivo de especialistas que nos antecedem em instâncias imediatas, não só no IPHAN, mas nos órgãos municipais e estaduais, que devem estar integrados com o IPHAN. Então se tudo estivesse atualizado com o nível das demandas, se nós tivéssemos mais recursos e equipes capazes de fazer essa triagem em nível técnico, haveria mais tempo no Conselho para fazer a avaliação final, holística, de modo a não ficar tão rigorosamente compartimentada e que cada um pudesse trazer a vertente do seu conhecimento. De fato, são questões de natureza muito complexa e muito abrangente. No entanto, penso que o foco da questão que enfraquece sempre o Patrimônio é que os nossos órgãos de conservação carecem de recursos humanos, os profissionais de nossas superintendências não têm muito estímulo na carreira, e são poucos para enfrentar essa questão. O Conselho receberia muito mais amadurecido cada processo, teria menos

trabalho, porque a quantidade de Conselheiros é sempre a mesma; a dificuldade de nos reunirmos, vindos de todos os pontos do Brasil, continuará sendo a mesma. E o instrumento que o Conselheiro Paulo Ormindo lembra o uso da Internet, o fórum virtual, é importante, mas não resolverá todos os aspectos do problema. Também queria pedir licença observar como vejo a questão em todos os processos que relatei: recebi dossiês espetaculares, resultado de trabalho gigantesco dessas equipes, mas Deus sabe como foram conseguidos, e, muitas vezes como demoram. O processo de tombamento da Ferrovia Madeira Mamoré tramitou por vinte e cinco anos. Então, como pessoa que viveu essa questão, penso que os órgãos de Patrimônio precisam ter um reforço de seus quadros profissionais, precisam ter recursos financeiros e humanos para esse trabalho. E, como o Conselheiro Nestor Goulart destacou, um pedido de tombamento que soa absurdo, que é desproporcional, que constrange toda uma população às vezes, e portanto é inadequado, poderia de pronto, no início do processo, ser obstado se houvesse pessoal suficiente, e se o IPHAN pudesse deixar de ser, em determinados casos, uma instância negadora e pudesse orientar, desde da origem, os solicitantes desse tipo de tombamento. Considero necessária uma ação mais forte no sentido de fortalecer os recursos financeiros e humanos, ampliar os quadros técnicos, capacitar mais profissionais. No campo da arqueologia, quase não temos arqueólogos para suprir essas demandas, e a arqueologia também desperta a atenção cada vez maior, exige a contribuição do IPHAN. Imagino um novo Superintendente quando assume uma responsabilidade como essa, encontrando tantos problemas e tão poucos recursos para enfrentá-los. Não queria me alongar, mas o momento é esse. Na última reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial foi decidido trazermos um sucinto relato de nossas atividades. Essa medida foi aprovada pela Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial, Márcia Sant'Anna, e pelos membros da Câmara. Então, vou fazê-lo sinteticamente. Tivemos três reuniões em 2008, a nona, a décima e a décima primeira. Na nona reunião foram apresentados e aprovados os pedidos da Ouriversaria de Natividade, o registro da Tava Miri, do Sistema Agrícola do Alto Rio Negro, da Procissão do Senhor dos Passos, em Florianópolis, e dos Saberes e Fazeres Tradicionais Associados ao Caju. Todos eles avaliados como pertinentes, ou seja, é trabalho que vem por aí. Na décima reunião foram avaliados, em

termos de pertinência, os processos da Feira de Campina Grande, do Modo de Fazer Bico e Renda Singeleza, também avaliados como pertinentes. Em relação à Feira de São Cristóvão, o pedido foi julgado improcedente, pois a documentação não comprova a continuidade histórica da Feira por setenta e cinco anos, como é o critério. Finalizou-se com a decisão de iniciar um inventário, mais trabalho para as equipes técnicas. Apesar de apresentados, os pedidos de registros do Maracatu Rural, Maracatu Nação, Cavalo Marinho e Caboclinho não tiveram definição por parte da Câmara, uma vez que a Gerência de Registro não havia finalizado a análise técnica preliminar. Concordo com a afirmação da Conselheira Maria Cecília Londres, essa Câmara tem apresentado resultados, mas esses resultados foram obtidos a custa de muitos sacrifícios das equipes que fazem os trabalhos que antecedem o seu exame pelo Conselho Consultivo. Na décima primeira reunião, os pedidos apresentados por Pernambuco, dessa vez foram julgados pertinentes, levando-se em consideração a ampliação que houve da instrução dos processos para outros Estados, ou seja, não vamos ficar contidos em Pernambuco, mas sim estender essa avaliação para os Estados vizinhos. A Gerência de Registros também propôs um encontro para a discussão de inúmeros pedidos de registros de Festas Religiosas de matriz Católica que têm chegado ao Departamento. Então, aproveitei para fazer essa comunicação por parte da Câmara do Patrimônio Imaterial, e ao mesmo tempo, ratificar essa minha preocupação com relação ao foco da questão. Acho que o Conselho tem tido um procedimento exemplar, o IPHAN ao longo desses tempos tem feito um trabalho heróico, por meio das suas equipes. Salvou o que foi salvo no país, tenho vivência lá no Maranhão, é uma verdade incontestável, se não fosse a atuação do IPHAN, desde Aloísio Magalhães, há trinta anos, não teríamos preservado o que lá permanece até hoje. E mais, às vezes temos dificuldade até mesmo de resguardar e controlar o que já foi tombado. Essas são as minhas contribuições, que espero somar com as dos demais Conselheiros para essa questão. Obrigado." O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Jurema Machado para os seguintes comentários: "A minha proposta é exatamente de encaminhamento. Acho que, como não estamos tratando esse tema dentro de assuntos gerais, e como não foi precedido de uma proposta que pudéssemos discutir, corremos o risco de ficar indefinidamente nesse debate. Entendo que trabalhamos aqui três

aspectos relativos à questão das câmaras: a existência ou não, que nós discutimos; a institucionalização ou não; quais e sobre que forma. Particularmente, tenho uma resposta para cada um desses três aspectos. Mas, pela tendência que percebo no grupo, gostaria de sugerir que o DEPAM produzisse um documento com esses três aspectos: distribuísse via Internet aos Conselheiros, para na próxima reunião deliberarmos sobre o que me parece ser consenso. Enfim, acho que a forma de sairmos dessa situação é avançar, é ter um documento e submetê-lo ao plenário na próxima reunião, precedida de discussão pela Internet." O Presidente tomou a palavra para observar que era sua intenção propor a implantação dessas câmaras em caráter experimental. Entretanto, por considerar a proposta da Conselheira correta, afirmou que poderia acatá-la. A Conselheira Jurema Machado externou seu apoio à formação das três câmaras, em caráter experimental, se houver possibilidade de constituí-las. O Presidente retomou a palavra para as seguintes considerações: "Julgo essa proposta aconselhável. Poderíamos instalar três câmaras, em caráter experimental, e começar a formatar a sua organização e a maneira de funcionamento. De uma certa forma a preocupação do Conselheiro Synésio Scofano Fernandes é relevante. A maneira de tentar minimizar esse impacto da setorização é transformar o procedimento de discussão dessas câmaras num debate aberto. Usando a proposta do Conselheiro Paulo Ormindo, de que esse processo de discussão se dê sob forma eletrônica e aberta a todos os Conselheiros, é uma forma de conservar essa idéia de multiplicidade e de transversalidade que caracteriza o Conselho. Então, acho que poderíamos caminhar nesse sentido, se o Conselho entender que sim. Há outro ponto de pauta, o Regimento Interno, já distribuído para os Conselheiros. Nós iríamos colocá-lo em discussão, mas acho que não há tempo. Então, proponho que os Conselheiros leiam esse material que será debatido na próxima reunião. Queria fazer só mais um comentário antes de encerrar esse período da manhã. Voltaremos à tarde com um adendo ao processo de tombamento de obras do Oscar Niemeyer, e os outros dois pontos de pauta. Com referência ao comentário do Conselheiro Luiz Phelipe Andrès, digo sempre nas reuniões internas que não podemos ficar em posição estática, esperando que apareçam príncipes que darão recursos para a instituição, que permitam dobrar o número de funcionários. Acho que a maneira como a instituição se recoloca, a maneira como ela atribui

importância ao seu trabalho e estabelece um novo patamar de diálogo com a sociedade é que tornará imperativo esse processo institucional. Isso não significa deixar de lutar pela realização de concursos, de lutar por um plano de carreira que realmente responda ao anseio, ao direito dos funcionários do IPHAN. Mas significa que tudo faz parte de um processo de gerenciamento, de um processo de construção da instituição, que deve, na verdade, apontar em direções mais amplas, em direções mais abertas do que somente ficar imaginando que só a partir de determinada estrutura conseguiremos nos colocar de maneira diferente diante do desafio que está colocado. Tem sido esta a direção, não deixar de maneira nenhuma de conduzir um processo de recolocação da importância do Patrimônio Histórico na pauta política do país. É isso que resultará, em meu ponto de vista, em uma condição de trabalho mais adequada ao IPHAN. Suspenderemos os trabalhos agora e retornaremos às quatorze horas, quando teremos a presença do Governador do Estado e de outras autoridades." Às quatorze horas do dia quinze de julho de dois mil e oito, no Salão dos Espelhos do Palácio Rio Branco, em Salvador, foram retomados os trabalhos da 57ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Arno Wehling, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Jurema de Sousa Machado, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Castrioto de Azambuja, Maria Cecília Londres Fonseca, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Ormindo David de Azevedo, Roque de Barros Laraia, Sabino Machado Barroso, Synésio Scofano Fernandes - representantes da sociedade civil -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, José Ephim Mindlin, Marcos Vinicios Vilaça, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses – representantes da sociedade civil –, Heloisa Helena Costa Ferreira – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – e Sérgio Alex Kugland de Azevedo – representante do Museu Nacional. Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que contariam com as presenças do Governador do Estado e de outras

autoridades, e passou a tratar do Proc. nº 1.550-T-07 – **Adenda do Relator ao seu parecer sobre a proposta de tombamento dos "Bens Representativos do Conjunto da Obra do Arquiteto Oscar Niemeyer",** concedendo a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart Reis para a seguinte exposição: "Senhor Presidente e Senhores Conselheiros. O expediente começa com o ofício ao Presidente, na qual são anexadas especificações sobre as obras de Oscar Niemeyer, cujo tombamento foi aprovado na última reunião do Conselho Consultivo. Como poderá constatar, ressalvamos os casos em que há necessidade de definição do perímetro de proteção. Ao mesmo tempo destacamos da lista, constante do processo, aquelas que por serem de propriedade privada poderiam necessitar de prazo para eventual contestação. Finalmente, separamos aquelas sobre as quais havia insuficiência de informações e que devem portanto ser objetos de instrução pelas Superintendências, para posterior apresentação ao Conselho Consultivo. Considerando o pedido dos Conselheiros no final daquela reunião, de que seja realizado um levantamento completo das obras de Oscar Niemeyer nas diferentes regiões pelas Superintendências Regionais, para posterior apreciação, permaneceremos à disposição para a colaboração que se fizer necessária. De nossa parte estamos realizando na USP um levantamento informal, que será posto à disposição de Vossa Excelência, logo que possível. Ao final chegamos a algumas alternativas, que vão ser objeto de decisão da diretoria. O documento básico que apresentarei a seguir é um adendo com especificações, ao parecer aprovado na última reunião do Conselho Consultivo, a que antecedeu a 04 de Março, que é a data do Ofício. Texto do documento: 'Do conjunto de obras listadas e aprovadas na reunião do Conselho Consultivo em 06 de dezembro de 2007, bem como das mencionadas pelos Conselheiros, cuja inclusão foi recomendada, cabe identificar situações diferentes quanto aos procedimentos a serem adotados, o que nos leva a apresentar as listas que seguem, com as respectivas situações e especificidades, bem com as ressalvas necessárias'. De outro modo, estaria sendo votado em bloco, sem as necessárias ressalvas **LISTA A** - **Bens culturais constantes da lista elaborada pela Procuradoria, todos com notificações já efetivadas e, portanto, com o "Tombamento Provisório". Assim, são tombados**: **No Distrito Federal:** 1) Praça dos Três Poderes, nela incluídos: a) Os edifícios do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional,

com os respectivos anexos, estes como partes do entorno dos edifícios principais. b) A Escultura Arquitetônica do Pombal, a Casa de Chá e todos os elementos escultóricos que complementam a praça em seu estado atual, inclusive o Panteão, a Pira e o Monumento ao Fogo Simbólico, as esculturas existentes e o espaço Lúcio Costa, obras a serem inscritas no Livro de Belas Artes, como já o foram no Livro do Patrimônio Histórico, quando do Tombamento do Conjunto Urbanístico de Brasília, conforme Portaria nº 04/1990, assinada Conselheiro Italo Campofiorito, então Secretário da SPHAN, e que acompanhou todo o nosso trabalho de especificação desse processo o que precisa ficar registrado. c) Os Palácios do Itamaraty e da Justiça e todos os Edifícios dos Ministérios, como referências integradas. Devemos fazer aqui uma especificação. Na definição das ambiências e vizinhanças desses bens tombados, ficam considerados *non aedificandi* terrenos não ocupados da Praça, bem como de todo o canteiro central com a Esplanada dos Ministérios, em cujas sedes ficam protegidas as volumetrias dos edifícios, as esquadrias e marquises das fachadas leste, *brise soleils* das fachadas oeste e o revestimento da cerâmica *gressite*. Em todas essas áreas ficam proibidas quaisquer construções mesmo de caráter temporário, sendo as áreas livres existentes espaços *non aedificandi*. 2) Outros tombamentos no Distrito Federal: O Teatro Nacional, com ambiência e vizinhança a ser definida (portanto, ela precisa ser definida no órgão) de acordo com a proposta da Superintendência Regional, segundo o mesmo princípio indicado acima, para a Praça dos Três Poderes e a Explanada dos Ministérios. Vale dizer, áreas *non aedificandi,* ao redor, que são consideradas como partes integrantes desses espaços. 3) O Conjunto Cultural Sul, hoje denominado Complexo Cultural da República João Herculíno, com o Museu Honestino Guimarães e a Biblioteca Leonel de Moura Brizola. As ambiências e as vizinhanças deverão ser definidas seguindo os mesmos princípios indicados para a Praça dos Três Poderes e a Esplanada dos Ministérios, assegurando-se que não haja quaisquer construções mesmo temporárias, na área envoltória, entre e ao redor dos edifícios do Complexo Cultural. Estas ressalvas são repetidas para que não paire a menor dúvida e para amparar a fiscalização, em qualquer tempo, inclusive com a exclusão de construções temporárias. 4) Quartel General do Exército, com seus espaços externos, necessários à sua visibilidade, nos termos a serem definidos nas informações da Superintendência Regional,

como proteção da área envoltória. 5) O Palácio Jaburú, residência do Vice-Presidente da República, com os mesmos princípios de ambiência e vizinhança indicados acima para a Praça dos Três Poderes e a Esplanada dos Ministérios. 6) O Memorial JK, com os mesmos princípios de ambiência e vizinhança acima indicados para a Praça dos Três Poderes e a Esplanada dos Ministérios. **No Estado do Rio de Janeiro**: 1) Casa das Canoas, com proibição de construções no âmbito da propriedade territorial e nas vizinhanças, com ambientação a ser definida pela Superintendência Regional. Todas essas ambiências deverão ser fornecidas pelas regionais para complementar esse processo. 2) O Conjunto da Passarela do Samba (Sambódromo) com todos os edifícios e espaços externos, com ambientação a ser definida pela Superintendência Regional. 3) Museu de Arte Moderna de Niterói com toda a área envoltória, entre o mar e os gradis do terreno do prédio tombado, ficando vedadas em toda a área quaisquer construções, mesmo temporárias, bem como dentro ou fora do edifício, e ainda quaisquer instalações, mesmo artísticas, que possam interagir fisicamente, modificar ou acrescentar obras que possam ser confundidas com a arquitetura. 4) O Caminho Niemeyer em Niterói, com os edifícios já existentes e em conclusão, bem como os espaços livres previstos ao seu redor e a serem ocupados com os edifícios projetados, que jamais poderão ser ocupados mesmo com construções provisórias de qualquer tipo, em termos análogos ao do parecer de Rodrigo Mello Franco, no processo referente ao Aterro do Flamengo. Trata-se de um 'tombamento preventivo', no dizer daquele Ilustre Presidente do IPHAN, com a finalidade de preservar a ambientação e a monumentalidade das obras, individualmente e sobretudo como um conjunto. O perímetro de proteção será indicado pela Superintendência Regional, com base na planta que anexamos a este parecer, podendo ser mais ampla do que o perímetro que consta no processo. Cabe aqui outra observação: a Superintendência Regional, com base na planta que anexamos a esse parecer, poderia optar por área mais ampla do que o perímetro sugerido no processo. Obs.: A Superintendência Regional deverá também completar a documentação dos processos. O que não foi feito. Trata-se portanto, de uma lista, para permitir a operacionalização desse tombamento, pois o processo corre com características excepcionais. **No Estado de São Paulo**: 1) O Memorial da América Latina e Parlamento. Observação: a) a definição do perímetro e das ambiências

deverá ser feita pela Superintendência Regional, sendo que não deverá haver ocupação de seu entorno imediato e nessa faixa, como internamente, não deverão ser permitidas quaisquer edificações mesmo provisórias, que não correspondam ao projeto original e às alterações que estão sendo projetadas pelo Arquiteto. Este é um comentário paralelo, pois recebi uma informação, no Memorial, de que havveria uma intenção de aumentar o pavilhão de serviços de acordo com o escritório do arquiteto, solução que não altera no conjunto, pois estava em processo. A Superintendência deverá também completar a documentação do processo. 2) Conjunto do Parque Ibirapuera, com o Teatro, o Pavilhão Ciccilo Matarazzo Sobrinho, o Pavilhão dos Estados e a Marquise. A definição dos perímetros e das condições de ambiência deverá ser realizada pela Superintendência Regional. **LISTA B – Bens culturais constatados da lista elaborada pela Procuradoria, mencionados na reunião do Conselho Consultivo mas que, por serem de propriedade privada, dependem de eventuais contestações, após a Notificação de Tombamento.** O que já foi feito e não houve contestação. Mas no caso de um edifício como COPAM, envolve milhares de pessoas. **Distrito Federal**: 1) Touring Club (pertencente à Globo Distribuidora de Combustíveis Ltda). Fica situado na Plataforma Rodoviária, face ao Setor de Diversões Sul. É um prédio tombado como parte de um conjunto, no nível superior da plataforma, já protegido pela UNESCO e inscrito no Livro do Tombo Histórico. O tombamento e inscrição no Livro de Belas Artes incluirá as duas fachadas. A ambiência deve ser definida pela Superintendência Regional, estendendo-se a toda 'Esplanada Transversal' ao Eixo Monumental, preservando-se sempre as visuais sobre este. 2) Igreja de Nossa Senhora de Fátima (SQ 307-308 Sul). Está afeta ao patrimônio da Terracap, devendo portanto aguardar o prazo para contestação, ainda que formalmente. A Superintendência Regional deverá providenciar a definição do perímetro e eventuais restrições por condições de ambiência. **No Estado de São Paulo**: 1) Edifício COPAM. É um condomínio, seguindo-se portanto os procedimentos e prazos para eventual contestação à Notificação de Tombamento. Obs.: Neste caso, como não houve inclusão prévia na lista da Procuradoria, nem Notificação antecipada, o processo deverá ter andamento normal e retornar ao Conselho Consultivo, para manifestação formal. **LISTA C - Bens culturais sobre os quais havia informações insuficientes, cujos processos**

deverão ser objeto de instrução completa, retornando depois ao Conselho Consultivo. **No Distrito Federal**: 1) Casa do Teatro Amador. 2) Memorial Israel Pinheiro. 3) Cruz e Capela do Eixo Monumental. 4) Memorial dos Povos Indígenas. **No Estado de Goiás**: 1) Centro Cultural Oscar Niemeyer. O perímetro e as condições de ambiência (nesse caso) deverão ser definidos pela Superintendência Regional, que deverá também completar a documentação dos processos. **No Estado do Paraná**: 1) Museu Oscar Niemeyer. O perímetro e as condições de ambiência deverão ser definidos pela Superintendência Regional, que deverá também completar a documentação dos processos. **LISTA D – Nela incluímos, como proposições nossas**: 1) Os quatro edifícios do CEPLAN e dos antigos ICA e FAU - Instituto Central de Artes e Faculdade de Arquitetura da UnB, entre as primeiras obras daquela universidade que, pelo seu sistema estrutural, sua simplicidade construtiva e formal e a riqueza incomum dos espaços internos, merecem registro no Livro de Belas Artes e no Livro de História, pelo seu papel de espaço fundador da UnB. Nesta lista se incluem as obras mencionadas pelos Conselheiros, na última reunião, sobre as quais não dispomos de documentação. Foram mencionadas muitas mas nós não dispomos de documentação. No final da reunião, foi solicitado pelos Conselheiros ao Presidente Luiz Fernando de Almeida, que determine às Superintendências Regionais que realizem um levantamento de obras de Oscar Niemeyer existentes nos vários estados (além do recolhimento da documentação pertinente, para as já mencionadas acima), para que o assunto possa voltar à pauta em outra oportunidade. São Paulo, 04 de março de 2008. Nestor Goulart Reis, Conselheiro." Terminando a leitura do documento, nossa sugestão seria que as Regionais fizessem apenas o arrolamento. As Superintendências estão sobrecarregadas. Elas poderiam fazer apenas o arrolamento dos projetos elaborados, das obras realizadas, das obras destruídas. Como estamos desenvolvendo um trabalho desse tipo na USP, poderíamos, em colaboração com os nossos bolsistas, fazer a documentação fotográfica, com o que já teríamos um arrolamento completo e documentação fotográfica necessária para informações futuras sobre o conjunto da Obra de Oscar Niemeyer. Não é questão de data, o trabalho será feito. Se for de interesse do IPHAN, podemos fazer um convênio com a nossa Fundação para cobrir pequenos gastos que isso possa acarretar, para desenvolvermos um trabalho conjunto. Já estamos com

uma equipe há uns dois anos estudando a Obra de Oscar Niemeyer: temos muita coisa fotografada, de forma que não teria sentido pedir às Regionais para recomeçarem esse trabalho. Nós poderíamos completá-lo em conjunto, informar ao Conselho no próximo ano e nas comemorações dos cinqüenta anos de Brasília, seria uma boa oportunidade para se divulgar a relação. Até porque o arquiteto tem as suas suscetibilidades e às vezes ele renega certas obras. Ele jura a quem o vê e ouve que não fez a obra, que ele não sabe que obra é esta. Essa não é a posição do Conselho. A nossa posição, com relatores e pesquisadores, é fazer a documentação muito além da lista que ele propõe, e julgar a partir do conjunto. É isto, muito obrigado." O Presidente tomou a palavra para agradecer e apresentar os seguintes informes: "Antes de abrir a palavra aos outros Conselheiros quero comunicar que recebemos uma impugnação sobre o tombamento do Turing Clube, em Brasília; vamos contestá-la judicialmente, imagino que ganharemos a ação. Para a complementação da lista sugerida pelo Conselheiro Nestor Goulart, a ser realizada pelas Superintendências do IPHAN, foi descentralizado crédito há um mês, um mês e meio, então elas têm isso no seu campo de trabalho. Entendo que, para essa complementação agora, temos duas possibilidades: uma eventual colaboração com as universidades, possibilidade que devemos trabalhar; ou uma eventual descentralização de crédito para o orçamento do próximo ano. Então, vejo essas duas formas de fazer o encaminhamento." O Conselheiro Sabino Barroso tomou a palavra para a seguinte comunicação: "A Fundação Getúlio Vargas era proprietária daqueles terrenos em frente ao Ministério da Educação. Por iniciativa do Rodrigo Melo Franco, o Conselho naquela época contestou a localização dos dois prédios que vedavam o visual do Ministério da Educação. A decisão do Conselho foi que se fizesse apenas um prédio, naquela época denominado de Barão de Mauá; é um projeto de Oscar Niemeyer com uma volumetria correta. Outro prédio omitido, bastante importante, é a sede da antiga revista *Manchete*, na Praia do Flamengo. Muito obrigado." O Presidente tomou a palavra para observar que o inventário da obra de Niemeyer fará eventuais complementações à lista apresentada. O Conselheiro Nestor Goulart retomou a palavra para a seguinte observação: "Eu expliquei mal. No arrolamento penso que deveriam ser consultadas as universidades também, além das Superintendências Regionais; não tenho a menor dúvida. Poderíamos centralizar os trabalhos

muito penosos, mas no arrolamento é fundamental que as universidades - Estaduais e Federais - colaborem com as Superintendências. Quem está nos ajudando nesse trabalho é o Arquiteto Hugo Segawa, também estamos em contato com nosso colega de Porto Alegre que ocupa agora o lugar do Hugo, portanto na mesma linha exposta pelo Presidente." O Conselheiro Italo Campofiorito pediu a palavra para a seguinte complementação: "Duas palavras. Lembrar ao Conselheiro Sabino Barroso que a sua recomendação em reunião anterior de incluir a residência na Rua Fonte da Saudade, que passou para o Sete Câmara, e foi a primeira residência de Oscar, está na Ata que nós aprovamos hoje. De modo que também está na mesma fila que a Regional deve contemplar." O Presidente tomou a palavra para propor a aprovação do **Adenda do Relator ao seu parecer sobre a proposta de tombamento dos "Bens Representativos do Conjunto da Obra do Arquiteto Oscar Niemeyer",** contida no Processo nº 1.550-T-07, e para sugerir que essa complementação imediatamente se realize e seja comunicada ao Conselho, quando existirem informações dentro da Instituição. Na impossibilidade desses elementos serem prontamente agregados, que se adote o procedimento proposto pelo Conselheiro Nestor Goulart - um processo mais amplo e, de preferência, se possível sob o aspecto legal, junto às universidades. Não havendo manifestação contrária, o Presidente considerou aprovada a **Adenda do Relator ao seu parecer sobre a proposta de tombamento dos "Bens Representativos do Conjunto da Obra do Arquiteto Oscar Niemeyer",** contida no Processo nº 1.550-T-07. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar da proposta de tombamento do **Conjunto Constituído pela Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, com o Material de Artilharia Composto pelos Canhões de n.os 01 a 06, e pelo Antigo Quartel da Guarnição do Ceará, Atual Quartel da 10ª RM,** localizado no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, contida no Proc. 0651-T-62, e passou a palavra ao Relator, Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: "**FORTALEZA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO .Relatório do Processo de Tombamento Nº 0651-T-62. 1. Introdução.** A história da posse e da manutenção do território que, ao longo do tempo, foi constituindo a básica física do nosso País, confunde-se, nos seus primórdios, com a história das fortificações construídas por brasileiros, portugueses, holandeses e franceses.

Não foram essas fortificações, na sua grande maioria, elementos de um planejamento estratégico mais amplo (ou de uma ação tática mais restrita), nem mesmo se limitaram às intenções políticas que, porventura, as tivessem concebido. Grande parte das posições defensivas - fortalezas, apenas algumas poucas, fortes, fortins ou "baterias" - construídas, em diferentes épocas, em nosso território, extravasaram das motivações e dos objetivos que possibilitaram as suas existências. Esses entes de pedra e cal ou de madeira, faxina e terra, independentemente de suas funcionalidades, dos rigores de seus traçados arquitetônicos, das suas singularidades, ganharam vida, atravessaram o tempo e desempenharam muitos outros papéis imprevistos. No campo estritamente militar, a fortificação está inscrita nas operações do combate defensivo, se bem que pode, também, desempenhar uma função dissuasória, mas, mesmo nesse papel, o seu caráter defensivo é evidente. A cidadela, a fortaleza, o forte, o fortim se contrapunham ao ataque, o elemento substantivo do combate, pelo qual se atinge o principal objetivo da operação militar: aniquilar o inimigo ou tirar-lhe a vontade de lutar. Portanto, as características de uma posição fortificada, sua disposição espacial, seu estilo arquitetônico, os materiais empregados em sua construção, seu artilhamento decorrem do estado da arte do ataque, da sua tática e da tecnologia empregada. A natureza defensiva das fortificações, principalmente no período colonial de nossa história, era essencial na luta pela posse e manutenção do território, quando o inimigo, de pouca massa e com ataques fortuitos, tentava desbaratar a defesa quase sempre localizada em posições dominantes na costa marítima ou fluvial. As fortificações ofereciam, também, proteção , contrapondo-se às incursões de corsários, de piratas, de contrabandistas, de expedições militares de outros países e de índios hostis e, algumas vezes, abrigo para os poucos habitantes iniciais que chegavam aos locais em que se situavam. Esses pioneiros eram atraídos pelas possibilidades econômicas da região e pela segurança que esses fortes ou fortins poderiam lhes proporcionar . Nesse sentido, fortes e fortins] eram estimuladores da atividade econômica e do adensamento demográfico. Algumas dessas posições defensivas fortificadas, não poucas, foram o núcleo central do processo de urbanização local, irradiando as linhas de penetração para o exterior daquele ambiente original protegido em que se estabeleciam, progressivamente, as relações interpessoais, o comércio incipiente, as manifestações

religiosas, construindo-se a história e, portanto, a cultura que expressava a adaptação humana àquele habitat. Desse passado remoto, sobreviveram pouquíssimos exemplares transfigurados fisicamente, algumas vezes transladados de suas fundações, mas marcados profundamente pelo olhar do outro, que, no tempo, lhes emprestou diferentes significações. As lendas, muitíssimas, circulam no imaginário das comunidades, ao lado da história subjetiva oficial que dignifica e contextualiza o sítio histórico. Mas essas lendas não são de menor significação do que o resultado do esforço interpretativo, da pesquisa documental ou arqueológica, ao contrário, muitas vezes, rompendo com a racionalidade, descrevem acontecimentos fantásticos e inverossímeis, que, de algum modo, criaram as condições para a superação da realidade. Os fortes ou as fortalezas, ao lado da igreja ou da sede do poder político local, quando este não mais se confundia com o militar, eram edificações que dignificavam a comunidade mesmo quando a sua função puramente militar já não era mais se tornava necessária. Não são poucos, no Brasil, os municípios ou bairros de cidades cujos nomes derivam ou estão associados à fortificação que abrigavam ou que lhes abrigou. Portanto, o caráter físico da localização, que, necessariamente, a fortificação tem de preencher, não reduz o seu valor nacional, quando se percebe a fundamental importância do conjunto de quase todos os fortes construídos no Brasil. A preservação desse riquíssimo patrimônio cultural, que não só é material, mas também é subjetivo, decerto, encontra no instituto do tombamento um importante amparo, mas não o bastante. O esforço que as Forças Armadas Brasileiras e, particularmente o Exército, têm realizado para manter e tornar públicos os fortes sob suas responsabilidades, também, são insuficientes, em razão da carência de recursos, que, de longe, já não atendem às suas atividades finalísticas. O IPHAN, em prosseguimento aos estudos que já vinha realizando, promoveu, recentemente, nas instalações do Forte Copacabana, um simpósio com o objetivo de delinear uma política para a preservação e o uso dos fortes brasileiros, iniciativa que, no nosso entendimento, merece o apoio de todos aqueles que se dedicam, de algum modo, a essa missão enobrecedora de cuidar do nosso patrimônio cultural. A experiência que temos tido nessa área, muito mais modesta do que a de todos os presentes, tem conduzido, no caso particular dos fortes, ao entendimento de que a solução a ser encontrada no sentido de construir condições e

instrumentos para dar auto-sustentabilidade aos sítios históricos em que os fortes e as fortalezas se situam tem de afastar, de início, a possibilidade de degradação do próprio bem cultural, já grandemente afetado pelo entorno em que, geralmente, está localizado. A solução de transformar a edificação em empreendimentos com uma finalidade marcadamente empresarial, para obter ganhos pecuniários, conduz ao desvirtuamento do patrimônio, não só pela intervenção na sua estrutura física, mas também pela agressão ao valor que expressa como bem cultural Não têm sido poucas, nem tímidas, as tentativas, motivadas por interesses apenas empresariais, em transformar alguns desses sítios da maior importância cultural - mesmo já tombados - em hotéis, restaurantes, centro comerciais e de lazer. Torna-se absolutamente necessário prosseguir nos processos de tombamento e, ao mesmo tempo, construir condições que permitam a ação continuada de preservação desses exemplares de grande significação para a nossa história. **2. O Processo de Tombamento.** Em 15 de janeiro de 1962, portanto, há pouco mais de 46 anos, o então Diretor do IPHAN, ilustre Prof. Rodrigo Melo Franco de Andrade, enviou, ao Dr. Amaury de Araújo e ao Dr. José Liberal de Castro, atualmente nosso digníssimo companheiro no Conselho Consultivo, o Ofício n ° 87, pelo qual lhes solicitava pronunciamento sobre a conveniência e a oportunidade do tombamento da Casa da Câmara e Cadeia de Icó, **dos remanescentes da Fortaleza da Assunção**, do teatro municipal de Fortaleza e da igreja de Amofala, todos localizados no Estado do Ceará. Em decorrência, foi aberto o processo n ° 651- T-62, Forte (remanescentes) de N.S. da Assunção, Fortaleza, Ceará. Por variadas razões, o pleito ficou sobrestado até 1973, como indicam os autos do processo. Em junho de 1973, o Professor Liberal de Castro enviou , ao então Diretor do IPHAN, carta manifestando a sua preocupação quanto aos prejuízos visuais para o monumento advindos da possível construção de um viaduto, empreendimento noticiado na época. Em 31 de dezembro de 1996, o Historiador Adler Homero Fonseca de Castro, integrante do quadro técnico do IPHAN, dentro do programa de estudos de fortificações, solicitou vistas do processo, para "dar conclusão ao mesmo". No entanto, naquela mesma época, a coordenaria técnica da 4ª Superintendência Regional do IPHAN expressou o interesse em conduzir o assunto (pág 76 do Processo n° 651- T-62), o que determinou o desenvolvimento de novos estudos. Em 21

de julho de 2005, o digníssimo Conselheiro, Prof. José Liberal de Castro," no uso de uma prerrogativa legal , como simples cidadão brasileiro " - de acordo com esclarecimento do próprio peticionário constante da página 132 do referido Processo - reiterou o pedido de tombamento a ele encaminhado, há 43 anos atrás. Esse pedido veio acompanhado de magistral estudo, realizado pelo Prof. Liberal, sobre o tema em si, mas que, também, aborda outros aspectos importantes e pouco conhecidos da história da região do **Siará**, desde 1612, bem como relevantes informações sobre a história da arquitetura militar de defesa. Posteriormente, em outubro de 2006, o Prof. Liberal complementou o já_profundo e minucioso estudo realizado em 2005, com outras análises e informações da maior valia. No meu entendimento, o trabalho do Prof Liberal, em razão da sua excepcional qualidade, deveria ser considerado pelo IPHAN para uma possível publicação. Como se expressou, na folha 207 do Processo, a_digníssima Gerente de Proteção do DEPAM, Dra. Jurema Kopke Eis Arnaut "o processo é riquíssimo, em razão das reflexões suscitadas no IPHAN ", nas quais sobressai a contribuição do Prof Adler Homero Fonseca de Castro, historiador da Gerência de Proteção do DEPAM e pesquisador de construções e armamentos militares. Ressalte-se, também, a participação extremamente relevante da 4ª SR, pelas pesquisas e análises realizadas. Das reflexões acima referidas, surgiu a proposta de estender o tombamento às instalações do Quartel da Guarnição do Ceará, atual Quartel da 10ª Região Militar e às peças de artilharia numeradas de 1 a 6, conforme consta do processo. No que se refere à poligonal de entorno, há duas posições: - a primeira, apoiada pelo DEPAM, adotar a poligonal sugerida pela 4ª SR, com a possibilidade de sua ampliação posterior, de modo a conter no seu interior a região do Rio Pajeú; - a segunda, de acordo com a proposta do Prof. Adler e o endosso da Procuradoria Federal do IPHAN, expresso na folha 244 do Processo pelo ilustríssimo Procurador-Geral Substituto do IPHAN, Dr. Antonio Fernando Alves Leal Néri, estabelecer a poligonal do entorno após um estudo mais meticuloso da referida área. O processo está muito bem fundamentado e obteve parecer favorável do DEPAM e da Procuradoria Jurídica do IPHAN. O Comandante do Exército foi notificado e foi dada ciência do tombamento ao Governador de Estado do Ceará, à Prefeita da cidade de Fortaleza e ao Comandante da 10° Região Militar, responsável militar pela área. **3. A Análise do**

Mérito. A região do Ceará começa a ter significação econômica, mínima que seja, após o assentamento das fazendas de criação de gado, já no último quartel do século XVII. Mas somente no final do século XVIII, com a instalação da cultura do algodão, é que inicia o seu período de ascensão realmente relevante, em decorrência das possibilidades de exportação desse produto para a Inglaterra. As condições fisiográficas impuseram à região, no início do processo de colonização, restrições que dificultavam o transporte e o desenvolvimento de atividade econômica mais expressiva. Assim é que a região do Ceará, até os anos seiscentos, desempenhava o papel principal de ligação entre a "costa norte - sul e a denominada "costa leste - oeste" (que iria do Cabo de São Roque, no Rio Grande do Norte, até o Norte do Brasil) como conseqüência das dificuldades do tráfego marítimo, submetido às fortes correntes, que se dirigiam para Oeste, e aos regimes de ventos, paralelos às correntes marítimas. Essas condições adversas dificultavam, sobremaneira, o retorno para as costas ocidentais do Ceará, ponto de apoio para o prosseguimento em direção a Pernambuco e à Bahia. Portanto, essa vocação natural de apoio ao tráfego marítimo impunha àquela região uma importância estratégica expressiva. Era natural, em vista disso, que holandeses e franceses pretendessem o seu domínio para instalarem-se e, em seguida, estabelecerem, em melhores condições, a articulação ao longo da costa. Ao contrário, interessava ao português a manutenção da posse daquela área não só para impedir a incursão indesejável, mas, também, para garantir o elo de integração marítima entre a "costa norte-sul " e a " costa leste - oeste ". É nesse pano de fundo, de natureza estratégica, que, até os anos setecentos, a história dessa região se desenvolveu. Mesmo após a criação do Estado do Maranhão e Grão-Pará, dissociando, administrativamente, essa parte do território do Estado do Brasil e permitindo as rotas diretas Belém-Lisboa-Belém e São Luís-Lisboa-São Luís, essa importância estratégica permaneceu. Na região do Ceará, em diferentes momentos, foram estabelecidos o Forte de São Tiago, na barra do Rio Ceará, possivelmente em 1603; o Forte de São Lourenço, na foz do Rio Jaguaribe , em 1604; o Forte São Sebastião à margem do Rio Ceará , em 1612; o Forte Schoonemborch , fundado pelos holandeses, em 1649, na colina situada na margem esquerda do Rio Pajeú. A partir de 1654, com a capitulação dos holandeses e a retomada da Capitania do Ceará pelos portugueses, o Forte de Schoonemborch passou a se chamar Forte de Nossa

Senhora da Assunção. A fortificação herdada dos holandeses era pequena e precária, construída com troncos de carnaúba, tinha forma pentagonal, exigindo constantes reparações e modificações. Essa situação permaneceu, seguramente, até o final do século XVIII. Em 1812, o Forte estava reduzido a um reduto de terra batida e revestido de madeira. Contudo, no decorrer dos anos setecentos , foram apresentadas diversas propostas para construir, no mesmo local ou nas suas proximidades, "uma fortaleza de pedra e cal", projeto que na época não prosperou em razão do argumento baseado na desnecessidade de uma de fortificação de "pedra e cal " para defender a costa. No entanto, a autonomia administrativa da capitania do Ceará, ocorrida em 1799, modificou os fundamentos motivacionais da construção de uma fortaleza , de pedra e cal, de médias ou grandes dimensões , agregando , ao interesse puramente militar , um outro elemento , agora de natureza política, voltado para as aspirações da comunidade . Pelo ato de concessão de autonomia, a capitania do Ceará passou a ser dirigida por governadores ligados, diretamente, ao poder real, emancipando-se, portanto, da subordinação ao Governo Geral de Pernambuco. A construção da Fortaleza passou a ter uma significação muito mais ampla que a puramente militar, pois materializava um desejo coletivo que se originava em diferentes setores da população da vila e, mesmo, da Província. A edificação, como estava sendo concebida, iria dignificar a região do Ceará, emprestando-lhe o requisito simbólico necessário à sede da Capitania Autônoma. Os antigos bastiões de defesa, por não terem deixados vestígios ou por precariedade, não tinham a representatividade necessária a uma sede de Capitania Autônoma, embora o nome da aglomeração urbana, ao longo do tempo, sempre estivesse relacionado a uma fortificação sem muita importância militar: povoado do Forte, vila do Forte, vila da Fortaleza do Ceará, vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção. Cabe, nesse ponto, transcrever passagens do estudo do Prof. Liberal: "Mais que qualquer outra realização, torna-se, portanto, perfeitamente compreensível que, nos dias dos primeiros governadores da Capitania, a edificação de uma fortaleza de pedra, tijolos e cal, evidenciando e justificando a origem do nome da própria vila, figurasse como marco superior de uma magnitude e de uma hegemonia urbanas aspiradas por todos, embora de realização quase impossível. O fato de, até então, a vila apenas haver conhecido meros fortins, construídos de terra, às vezes, reforçada por

faxina, explicava o açodamento". Mais adiante consta do estudo o seguinte: "Há de se dizer que, apesar das mudanças, a vila de Sampaio continuava bem pequena. Na verdade, não passava de um diminuto aglomerado humano, fisicamente inferior ao Aracati, ora mencionado apenas para efeito de comparação. Não possuía sobrados, já então numerosos na vila jaguaribana, ao longo da Rua Grande, tipologia arquitetônica com exemplares que também se destacavam no Icó e no Sobral". Ainda segundo o Prof. Liberal, por tais razões, exatamente nesse contexto, entre outras, a construção da nova fortaleza surgia como um marco simbólico dos desejos e da própria confiança depositada pela população no futuro da vila-capital. A construção da nova fortaleza materializava, pois, como nenhuma outra realização, o duplo significado de arx e de fortitudo, de defesa física e de força moral, patentes nas proporções agigantadas de uma obra arquitetônica, única, com suas características programáticas específicas, irreproduzíveis nas outras vilas da Capitania. Na verdade, o interesse militar na construção da nova Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção já não era mais o prevalente. A construção da nova Fortaleza da Assunção iniciou-se em 1812, no governo de Manuel Ignácio de Sampaio, o grande promotor da obra. O Projeto foi idealizado pelo Coronel Engenheiro Antônio da Silva Paulet, do Real Corpo de Engenheiros. Paulet desempenhou papel importante na vida cearense, seja na elaboração da sua mapografia marítima e terrestre, seja no delineamento da forma urbana da capital cearense. Não há registros sobre o término (ou paralisação) das obras. Provavelmente no início de 1822 encerraram-se os trabalhos construtivos. A planta de Paulet previa que a fortaleza, a ser acomodada às circunstâncias do terreno, seria edificada em um quadrado com 90 metros de cada lado, contando com quatro baluartes e guarnecida com 27 peças, que cruzariam seus fogos em condições de baterem o ancoradouro e o porto. Ressalte-se que, no contexto europeu do final do século XVIII, o sistema abaluartado de fortificações isoladas, que o projeto de Paulet reproduzia, começou a ser superado pela defesa em profundidade constituída por linhas de defesas fortificadas, em razão das novas táticas de ataque baseadas no conceito de massa. Contudo, no Brasil, continuava a ser um sistema perfeitamente aceitável em razão das ameaças possíveis e das condições econômicas existentes. A despesa com a obra foi custeada, em parte pela Fazenda Real, pouco mais de 20 contos de réis, 16

contos de réis foram arrecadados junto à comunidade, o material foi fornecido, espontaneamente, por particulares e os serviços prestados pela população em geral. Na verdade, o Projeto de Paulet não foi integralmente concluído, apenas a frente Norte (do Mar) e a Oeste foram construídas, mais da metade da construção projetada não se realizou. Não obstante, a Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção ocupou o seu papel, de extrema relevância, no imaginário da comunidade da Fortaleza, hoje em dia um das mais importantes metrópoles brasileiras. Em 1817, cinco anos após o provável início da construção da fortaleza, a vila da Fortaleza e seu porto era, ainda, uma pequena aglomeração, disposta ao redor do local da nova construção que se empreendia. Desse locus irradiou-se toda a atual cidade de Fortaleza. Os mapas dos velhos caminhos da antiga vila, que saindo da região da fortaleza demandavam a periferia, reproduzem, praticamente, o traçado das vias radiais da cidade de Fortaleza atual: Estrada da Pacatuba, Estrada de Arronches, Estrada de Maranguape, Estrada de Soures, Estrada de Messejana e outras. Uma lápide, escrita em latim e aposta em 1817 na Fortaleza, permite perceber o prestígio da edificação para a comunidade: **"Anno de 1817 / As naus escarneciam de mim quando eu era um monte informe; agora sou uma grande fortaleza, de longe tomam-se de respeito. Aqui, reinando João VI, Sampaio me fundou bela: o engenho de Paulet resplandece. Os donativos dos cidadãos me tornam forte pelas muralhas e os dispêndios reais me fazem forte pelas armas / Costa Barros Fez".** Esse testemunho histórico, mas, ao mesmo tempo, espacial, demonstra, concretamente, o valor da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, valor que não é apenas local, interessando unicamente a uma das maiores cidades brasileiras, nem só regional, mas , seguramente nacional, pois, consideradas as especificidades do caso, decorre do papel que as fortificações desempenharam na posse e na manutenção do nosso território. Valor histórico de valor nacional porque a Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção é um monumento que registra, pela sua ascendência e localização, o longo processo de conquista da base territorial, que permitiu a colonização do Meio Norte e do Norte brasileiros. Fatos não privilegiados em nossa historiografia geral, mas que são de interesse de todos os brasileiros pelo valor nacional que encerra. Na verdade, o pleito de tombamento, no que diz respeito à fortaleza, propriamente dita, refere-se à muralha composta de duas ordens de

baterias, com dois baluartes, interligados por cortinas duplas, e complementada por pequeno trecho de cortina, a nascente, além da parte remanescente do terrapleno. O Processo trata, também, do tombamento do atual Quartel da 10° Região Militar, localizado na cidade de Fortaleza, e do material de artilharia consubstanciado nos canhões de n ° 1 a 6. O Quartel da 10ª Região Militar, remanescente do quartel do meio batalhão do Ceará e edificado entre 1846 e 1857, está inserido no complexo da área da fortaleza e é um exemplar raro de edificação utilitária dos meados do século XIX, período do qual não há nenhum quartel tombado. Tem, incontestavelmente, um valor histórico, pois foi sede da Escola Militar do Ceará, no período de 1889 a 1898 e palco de acontecimentos de repercussão nacional. Dentre eles, a rebelião de Senna Madureira, que, no final do século XIX, como Comandante da Guarnição, não permitiu que os seus soldados exercessem atividades de repressão aos movimentos de libertação de escravos , o episódio envolvendo o Tenente-Coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet, Comandante da Escola Militar do Ceará, que foi demitido de suas funções e preso, por ter se insurgido contra a nomeação, por motivação política, de um instrutor da Escola, o que constituiu um dos acontecimentos da Questão Militar , dentro do processo da Proclamação da República , e o movimento dos cadetes, que contribui, no início da República, para a queda do governo de Clarindo de Queirós. Naturalmente que a edificação, ao longo do tempo, sofreu inúmeras intervenções, principalmente no seu interior, o que aconselha apenas a preservação de sua forma exterior. Quanto ao material de artilharia, mais especificamente, aos canhões que guarneciam a Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, persistem dúvidas a respeito da existência, ainda, dessas peças. Gustavo Barroso, citado pelo Prof. Liberal, em À Margem da História do Ceará, Fortaleza: IUC, 1962, pág. 108, refere-se, do seguinte modo aos canhões: "No início da primeira guerra mundial, venderam seus da canhões [da Fortaleza] de bronze brazonados com as quintas e a coroa imperial. Os de ferro, menos valiosos , foram derretidos na Fundição Cearense, que os adquirira. Salvaram-se dois guardados no Museu Histórico do Estado". Por outro lado, existem duas relações de canhões do Ceará, uma de 1800 e outra de 1863, ambas do conhecimento do IPHAN. Contudo, não se tem informações precisas sobre as suas localizações, o que exigirá um trabalho de pesquisa. De modo que o auto de tombamento

dos canhões deve referir-se à constatação de que a peça, de fato, pertenceu à Fortaleza. Há que se considerar, também, as imagens da capela existente no complexo da Fortaleza, construída, possivelmente, por volta de 1675. Considerada, por alguns, a primeira construção religiosa do Ceará, foi várias vezes modificada e, finalmente, demolida nos últimos anos do século XIX. Sabe-se da existência, ainda, de imagens e ornamentos religiosos pertencentes a essa capela primitiva, sem, contudo, identificar-se, precisamente, as suas localizações. Propõe-se, analogamente ao procedimento adotado para o material da artilharia, o tombamento desses objetos religiosos. Quanto à poligonal do entorno, sugere-se adotar o posicionamento da Procuradoria Jurídica do IPHAN, que, acolhendo a argumentação do Prof. Adler Homero Fonseca de Castro do DEPAM / IPHAN, propõe que a poligonal do entorno seja estabelecida após um estudo mais minucioso da área. **4. CONCLUSÃO** Proponho, portanto, ao Conselho Consultivo do IPHAN, o seguinte. O tombamento do conjunto constituído pelo Forte de Nossa Senhora da Assunção, pelo antigo Quartel da Guarnição do Ceará e pelo acervo móvel e integrado, o qual deverá ser inscrito no Livro de Tombo Histórico em razão da sua importância para história nacional. O tombamento refere-se às muralhas do forte e à parte externa do edifício do Quartel da 10ª Região Militar, excluídas todas as demais construções. O acervo móvel e integrado, a ser tombado, é constituído dos canhões que guarneciam o Forte de Nossa Senhora da Assunção, até 1863, e pela s imagens e ornamentos religiosos pertencentes à primitiva capela de Nossa Senhora da Assunção erigida no interior do Forte por volta de 1675 e demolida em meados do século XIX. A poligonal de tombamento será a seguinte: Tem início **no ponto A**, no cruzamento do eixo da Rua Floriano Peixoto com o eixo da Rua João Moreira; segue por este, no sentido noroeste - sudeste, até encontrar o **ponto B**, no eixo da Avenida Alberto Nepomuceno; segue por este no sentido sudoeste - nordeste, até encontrar o **ponto C**, no cruzamento com o eixo da Avenida Presidente Castello Branco; segue por este, no sentido sudeste - noroeste, até encontrar o **ponto D**, no prolongamento do eixo da Rua Barão de Rio Branco; segue por este. No sentido nordeste - sudoeste, até encontrar o **Ponto E**; situado na Rua Rio Branco, segue em linha reta no sentido noroeste - sudeste, por aproximadamente 7 metros, até o **ponto F**, na aresta do gradil do Passeio Público; segue junto ao gradil de Passeio Público até

encontrar o **ponto G**, no cruzamento do prolongamento da linha imaginária desta aresta com o eixo da Rua Floriano Peixoto; segue por este, no sentido nordeste - sudoeste, até encontrar o ponto de origem-ponto **A**. A poligonal de entorno será estabelecida após estudo minucioso sobre a definição da referida área. É o relato. Salvador, 15 de julho de 2008. **Synésio Scofano Fernandes Conselheiro do IPHAN."** O Presidente tomou a palavra para anunciar a presença do Senhor Fodé Seck, Embaixador do Senegal, do Senhor Zulu Araújo, Presidente da Fundação Palmares, e para anunciar também a presença do Sr. Juca Ferreira, Ministro Interino da Cultura, a quem atribuiu a Presidência de honra do Conselho. Em seguida foi apresentado audiovisual com imagens da situação atual da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção e do Quartel da 10ª Região Militar. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra à Conselheira Jurema Machado para os seguintes comentários: "Acredito, pela qualidade da fundamentação do processo, que não haja nenhuma dúvida com relação à importância da inscrição desse monumento na lista do Patrimônio Nacional. O que me preocupa é um registro que gostaria de fazer. :Participei de duas reuniões do Conselho; na anterior fiz a mesma observação com relação aos entornos. Nesse processo, que teve início em 1962, como está registrado na carta de Rodrigo de Mello Franco ao sugerir a análise, para tombamento, de diversas edificações, entre as quais a Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, felizmente concluído, embora o conjunto tenha sobrevivido a alguns danos como a construção do viaduto , mais uma vez a questão do entorno é remetida para regulamentação posterior. Acho isso problemático, esse é o grande desafio, o grande problema da atuação cotidiana do IPHAN, neste caso o problema será remetido à Regional para negociação com os proprietários, e ainda sem uma orientação, uma clareza maior com relação aos procedimentos. Então, embora não considere esse problema um impedimento para a aprovação do tombamento tal como está apresentado no processo, entendo que essas recomendações acabam ficando esquecidas diante do volume de trabalho, da sobrecarga do cotidiano do IPHAN. Considero muito arriscado esse procedimento e recomendaria que, quanto antes, o processo voltasse a este Conselho com a delimitação do entorno e, se possível, com recomendações de critérios para o entorno. Estenderia essa recomendação para os demais processos de tombamento de bens materiais." O Presidente agradeceu e

passou a palavra ao Conselheiro Liberal de Castro para a seguinte manifestação: "Gostaria de apresentar uma explicação, uma informação sobre ocorrências concernentes ao pedido de tombamento da Fortaleza verificaram-se na época quando foi tombado o Passeio Público, há mais de 40 anos, medida esta ultimada certa rapidez em vista de a Prefeitura de Fortaleza, na ocasião, haver doado à 10ª Região Militar o chamado "segundo plano", parte ampla do logradouro. O temor de que as doações municipais prosseguissem e atingissem o "primeiro plano", remanescente, apressou a solicitação e conseqüente concessão do tombamento do Passeio. Após a posse, a área concedida logo foi ocupada por um conjunto de galpões, um dos quais localizado muito próximo do baluarte noroeste da Fortaleza da Assunção. Esses galpões interceptam a vista do mar, uma das marcas paisagísticas do Passeio, além de que dificilmente serão removidos, pois se implantam em área de segurança militar. Um pouco antes da doação da área, havia sido elaborado um plano Diretor da Cidade, o qual previa a remoção da sede da Região Militar, quer dizer, levá-la do Quartel da Fortaleza para o ponto já distante. Assim, a 10ª RM passaria a funcionar nas instalações do Colégio Militar, enquanto este seria transferido para prédio novo, especialmente construído. Com a aplicação da medida, perder-se-ia a continuidade histórica do uso secular de um local fortificado, marcado por forte carga simbólica, mas, em troca, poderiam ser efetuadas as intervenções recomendadas em favor da recuperação do prédio do Quartel, da liberação espacial da Fortaleza e de sua integração com o Passeio Público. Esta minha exposição deveria estar acompanhada da projeção de imagens. Infelizmente, problemas inesperados interferiram na conclusão dos trabalhos em *power point*, programados pela 4ª SR, de Fortaleza. Vejo-me assim obrigado a efetuar uma explanação oral, recorrendo à eventual exibição de gravuras e fotografias incluídas no processo de tombamento da Fortaleza. Como primeira e curiosa informação, vale dizer que o nível do solo, no qual se implanta a Fortaleza, se elevou com o passar do tempo. Como se acha mostrada no processo, a comparação entre desenhos antigos e os levantamentos gráficos da situação atual comprova a alteração, de sorte que as muralhas aparecem hoje menos altas do que realmente o são. No futuro, em ocasião oportuna, deverá ser estudada solução que evidencie. A suspensão do mencionado pedido inicial de tombamento resultou em certos prejuízos, não propriamente na Fortaleza, mas na sua

visualização, quando tomada de determinados pontos. Em 1973 foi aberta uma pista de alta velocidade ao longo da face norte da Fortaleza e construído um viaduto que intercepta a vista do monumento àqueles que vêm da praia e sobre a avenida que o ladeia pelo lado leste. Obra mais recente, um enorme mercado, todavia erguido do outro lado dessa avenida, altera a escala das edificações da área, mas não interfere diretamente na vista da Fortaleza. Nestes comentários, não posso também deixar de assinalar que a demora na tramitação do atual processo se tornou constrangedora para mim e para os funcionários da 4ª SR, pos, havendo sido solicitado o tombamento pelo próprio comandante da 10ª Região Militar, no mínimo, telefonavam-nos quinzenalmente, inquirindo sobre o resultado do pedido. Não entendiam a recusa de atendimento do desejo externado pela comunidade militar em favor de um monumento público de evidente qualidade arquitetônica, obra do mais alta significado na história da Cidade, fortificação de vulto, com mais de cento e oitenta metros de frente, construída há dois séculos, perfeitamente conservada, a última versão de fortalezas abaluartadas, erguidas no Brasil. Devo ainda acrescentar outro esclarecimento. Não foi por mim solicitado o tombamento do Quartel conjuntamente com a Fortaleza, por duas razões. Primeiro, em vista das inúmeras alterações a que a edificação foi submetida, e de modo inconteste, pois, nos interiores, as varandas que circundam o pátio, bem como os pisos e os forros de todo o Quartel e anexos estão construídos em concreto armado. Segundo, porque, em se tratando de área de segurança militar e edificação de uso específico, poderá e deverá receber futuras modificações e adaptações exigidas pela adequação a necessidades imprevistas, portanto, em colisão com os propósitos do tombamento. Visto o Passeio Público, a Fortaleza e o Quartel formarem um conjunto, pareceu-nos melhor protege-los como um todo. Deste modo, os exteriores do Quartel ficariam resguardados por meio do lançamento de uma poligonal de envolvência, devidamente definida por decisão do IPHAN e lei municipal. O Quartel é obra de origem antiga. Foi construído aos poucos, iniciado em meados do século XVIII, apenas com um pavilhão de frente. Posteriormente, ganhou corpos laterais e um pavilhão nos fundos, organizados em torno de um pátio interno. Gradativamente, recebeu pavimentos superiores, atingindo sua forma definitiva por volta de 1860, época em que se realizaram obras de recuperação da muralha da Fortaleza, então

parcialmente arruinada. A aparência externa e interna do Quartel, há exatamente cem anos, pode ser apreciada pela consulta a fotografias da época, constantes de um álbum de vista da Cidade, publicado na ocasião. Todas estas considerações que estou apresentando fazem ver que os exteriores do Quartel ficariam protegidos de modo indireto. Quanto à Fortaleza propriamente dita, insisto em que deve ter seu tombamento consignado nos livros do Tombo Histórico, do Tombo Artístico e também do Tombo Paisagístico. Solicitei o reconhecimento desses três aspectos, mas infelizmente está sendo concedido apenas o tombamento histórico. Volto, portanto, a lastimar o fato de não me ser possível contar com o trabalho da 4ª SR concernente à exibição de imagens, com claro prejuízo para o aclaramento de muitas questões. Reitero, pois, meu ponto de vista pertinente ao tombamento da Fortaleza como obra de arquitetura militar erudita, ainda que, como disse, me veja impossibilitado de mostrar os processos construtivos nela empregados, de informar em que tratados setecentistas de construção portuguesa se baseou, quais as influências recebidas das lições de Vauban." O Presidente tomou a palavra para agradecer e apresentar as seguintes ponderações: Acho a consideração da Conselheira Jurema Machado absolutamente relevante, mas acho que a delimitação do entorno é conseqüência da explicitação do valor, da clareza do valor do bem a ser protegido. Penso que isso, de certa maneira, delimita o campo da subjetividade de aprovação de eventuais intervenções. Exatamente enquanto não se adquire uma consciência de que esses valores devem estar absolutamente clarificados, permaneceremos com situações como ocorreu em nossa última reunião e volta a acontecer hoje. Entendo que o Relator fez uma proposta de tombamento pelo caráter histórico do bem e o Conselheiro Liberal de Castro está propondo uma revisão e ampliação." O Conselheiro Liberal de Castro retomou a palavra para a seguinte explicação: "Apenas porque não foi exibido o *Power Point* elaborado pela 4ª Superintendência Regional, ficamos impossibilitados de avaliar a Fortaleza da Assunção como obra de arquitetura. As fotografias incluídas no processo atestam meus argumentos em parte porque não nos oferecem idéia da história arquitetônica do monumento; seus antecedentes, seus elementos construtivos. Muitas imagens constam do processo, mas não há como exibi-las. Se tivessem sido projetadas, os Senhores Conselheiros ficariam melhor esclarecidos." O Presidente retomou a palavra para

destacar que, embora favoráveis ao tombamento, existiam divergências quanto à fundamentação desse ato. O Conselheiro Relator justifica sua posição favorável ao tombamento pelo excepcional valor histórico do conjunto, enquanto o Conselheiro Liberal de Castro solicita que sejam ainda levados em consideração os valores artísticos e paisagísticos, que considera também relevantes..Indagado pela Conselheira Jurema Machado sobre motivo da opção pelo valor histórico, diante do pedido de tombamento encaminhado pelo Conselheiro Liberal de Castro que incluía também os valores artísticos e paisagísticos, foi esclarecido por técnicos de DEPAM que, do ponto de vista da analise global da fortificação e sua inserção no sistema de arquitetura militar já protegido pelo IPHAN, foi considerado no âmbito técnico que esse era o aspecto relevante que distinguia o conjunto e lhe conferia um valor nacional . O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para as seguintes considerações: "_ A proposta do Conselheiro Liberal inclui a do Relator, Conselheiro Synésio Scofano Fernandes, e lhe acrescenta o valor artístico e paisagístico. Portanto, votar com Liberal de Castro é votar com o Relator, mas também em outros aspectos inexistentes em seu parecer. _ Estou entendendo que acrescentar-se-ia ao tombamento histórico o âmbito paisagístico e artístico. Eu me manifestaria pela proposição do Conselheiro Liberal de Castro, pela extensão também a esses dois aspectos. Acho que seria um reforço, sem nenhum prejuízo do excelente parecer do Conselheiro Synésio Scofano Fernandes.. Mas concordo com o Conselheiro Liberal uma vez que, estou entendendo agora, que uma coisa não excluí a outra." O Presidente tomou a palavra para submeter aos Conselheiros o seguinte encaminhamento "_ Senhores Conselheiros, proponho então uma votação em dois tempos. Primeiro, votamos o tombamento do Conjunto pelo seu valor histórico excepcional, como propõe o Relator. E depois votaremos sobre a inclusão dos valores artístico e paisagístico. Perfeito? Então, está colocado em votação o parecer do Relator, Conselheiro Synésio Scofano Fernandes. Quem for favorável peço que se manifeste. Não havendo manifestação contrária, entendo que está tombado o **Conjunto Constituído pela Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, com o Material de Artilharia Composto pelos Canhões de nº01 a 06, e pelo antigo quartel da Guarnição do Ceará, Atual Quartel da 10ª RM,** localizado no Município de Fortaleza, Estado do

Ceará, a que se refere o Processo n°651-T-62 (Processo n° 01450.009519/2005-31. Vou colocar submeter aos Senhores Conselheiros a inclusão do valor artístico e paisagístico no processo de tombamento. Quem for favorável à inclusão, por favor, também se manifeste. Havendo onze manifestações, entendo que ficou aprovada a inclusão dos valores artístico e paisagístico na fundamentação do tombamento.O Presidente, após anunciar e agradecer a presença do Senhor Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, passou a tratar do Processo n° 01450.002863/2006-80 - proposta de registro do **Ofício dos Mestres de Capoeira,** no Livro dos Saberes, e da **Roda de Capoeira**, no Livro das Formas de Expressão, e passou a palavra ao Relator, Conselheiro Arno Wehling, para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: Sr. Presidente do IPHAN, Sr. Governador do Estado da Bahia, Sr. Ministro Interino da Cultura, Sr. Embaixador do Senegal, Senhor Presidente da Fundação Palmares, Senhores Conselheiros, trata-se do "PARECER REFERENTE AO PROCESSO IPHAN 01450.002863/2006-80, NO QUAL SE SOLICITA REGISTRO DA CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL Trata-se de processo cujo objetivo é o registro da capoeira como patrimônio cultural do Brasil. A abertura do processo por solicitação do Presidente do IPHAN, em 17 de fevereiro de 2006, culminou gestões, de iniciativas diversas, que se encontram devidamente consignadas, para sua inclusão no registro do patrimônio imaterial brasileiro. A instrução do processo mostra-se extensa e abrangente, compreendendo material diversificado, como teses e outros textos acadêmicos sobre o assunto, depoimentos de capoeiristas, memórias de encontros, inclusive específicos sobre sua inclusão como patrimônio cultural, a publicação Inventário para o registro e salvaguarda da capoeira como patrimônio cultural do Brasil e pareceres técnicos, como o da antropóloga do IPHAN, Maria Paula Fernandes Adinolfi e o da procuradoria federal no IPHAN, o primeiro relativo ao mérito da proposta, o segundo sobre seus aspectos legais. Seguiu-se todo o iter processual, cujos últimos passos foram os mencionados pareceres técnicos, com manifestação favorável e o despacho da gerente de Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial no mesmo sentido, propondo a dupla inscrição, da Roda de Capoeira no Livro das Formas de Expressão e do Ofício de Mestres de Capoeira no Livro dos Saberes. O parecer da procuradoria federal no IPHAN reconhece a relevância da proposta com base no parecer

técnico precedente, recomendando a observância das normas referentes à publicação, o que se deu pelo Aviso publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 2008. Seguiu-se o encaminhamento do Presidente do IPHAN ao Conselho Consultivo. Na presente relatoria, foram considerados basicamente dois juízos, o de pertinência em relação aos objetivos do patrimônio imaterial e o de relevância da matéria. Quanto ao primeiro aspecto, deve ser registrado que o Patrimônio Cultural Brasileiro encontra-se constituído, segundo o art. 216 da Constituição Federal, pelos "bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I- as formas de expressão; II- os modos de criar, fazer e viver; III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico". Posteriormente, o patrimônio imaterial seria contemplado em legislação específica, como o decreto n. 3551, de 2000, pelo qual se instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, com seus respectivos "Livros de Registro", a saber, Livro de Registro dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares. A legislação brasileira acompanhou tendência mundial, cujo foro mais expressivo foram as reuniões da UNESCO, procurando contemplar, ao lado da preservação dos bens materiais, aqueles de características imateriais ou intangíveis. A par da legislação, esse movimento corresponde a uma crescente tomada de consciência, no âmbito cultural e científico, do significado de questões como a da memória social e da identidade cultural, particularmente presentes em manifestações como a capoeira. Mas, o que é a capoeira e qual a pertinência em considerá-la patrimônio cultural imaterial? O tema já foi extensamente tratado no âmbito acadêmico e fora dele e o próprio processo, além do Inventário publicado, relaciona os principais textos que lhe desenham os traços históricos, antropológicos e estéticos. Entretanto, podemos nos referir a duas autoridades, por todos. Câmara Cascudo define a capoeira como "jogo atlético de origem negra, ou introduzido no Brasil pelos escravos bantos de Angola, defensivo e ofensivo, espalhado pelo território e tradicional no Recife, cidade do Salvador e Rio de Janeiro, onde são recordados os mestres,

famosos pela agilidade e sucessos. (...) No Rio de Janeiro e Recife a capoeira é jogo de rua... com uma nomenclatura especial para os golpes (...) Na Bahia o capoeira luta com adversários, mas possui um aspecto particular e curioso, exercitando-se amigavelmente, ao som de cantigas e instrumentos de percussão..." Muniz Sodré diz que "O ritmo e o rito dão vida e alma à capoeira. São eles que favorecem a epifania dos corpos em movimento, trazendo beleza atlética para o gingado e para a execução harmoniosa dos golpes e balões. Não se trata, portanto, de mero esporte, nem de mera técnica de defesa e ataque, mas de um jogo, isto é, uma totalidade articulada de formas inventadas...". Nas duas definições estão presentes a luta, o canto, a dança e a música, mas o traço mais importante é o que aparece no final da definição de Muniz Sodré e no início da de Câmara Cascudo: o jogo. A capoeira é essencialmente um jogo, no que a expressão tem de mais intrinsecamente humana. Quando o historiador holandês Johan Huizinga escreveu sua obra clássica Homo ludens, desde logo explicitou que não estava interessado no conhecimento do elemento lúdico na cultura, como se ele fosse apenas uma expressão humana entre outras, mas considerava o elemento lúdico da cultura, aquilo que expressava algo inerente à condição humana e às suas manifestações, que são, todas elas, culturais. A cultura tem, assim, como um de seus atributos, a ludicidade. E a capoeira, sobretudo por ser um jogo, sublinha particularmente esta ludicidade, cuja regulação interna e cuja exteriorização corresponde a formas de expressão, a criações artísticas e a modos (particulares) de criar, viver e fazer. Estão cumpridos três requisitos constitucionais - e não apenas um - para que seja pertinente a admissão da capoeira como bem cultural imaterial. Quanto à relevância da capoeira como patrimônio imaterial, podem ser considerados dois aspectos, o do seu significado sócio-cultural e o do seu reconhecimento, ou de sua recepção. A percepção do significado sócio-cultural de um fenômeno como a capoeira começa por uma preliminar, a do reconhecimento da multiplicidade de seus aspectos, o que vale dizer que qualquer abordagem do tema é necessariamente complexa. Reduzi-lo a um ou outro aspecto é necessariamente empobrecer nosso entendimento. Essa multiplicidade se revela de diferentes formas. Quanto à sua finalidade, ela é jogo, esporte, técnica de defesa pessoal, ritmo, dança, espetáculo. Quanto à sua caracterização, ela pressupõe aspectos absolutamente próprios, que a distinguem de

outros jogos, esportes, técnicas ou espetáculos, mas também implica em diferenças regionais e temporais importantes, como a capoeira regional, a capoeira de Angola ou a capoeira contemporânea. Quanto à sua incidência geográfica, embora nacionalmente distribuída, adensa-se no Rio de Janeiro, Recife e Salvador. Se o critério escolhido for sócio-antropológico, então é preciso sublinhar que, se na Bahia constituiu-se frequentemente em ponto de apoio para a identidade negra, no Rio de Janeiro disseminou-se pelas camadas pobres em geral, sem vínculos étnicos mais específicos. Admitir de antemão a multiplicidade de aspectos da capoeira tem, pelo lado afirmativo, o mérito de alargar sua compreensão, sublinhando-lhe as nuances. Pelo lado contrário, o de questionar aquilo que já foi chamado de "mitificação da capoeira", desconstruindo afirmações como a das "origens remotas", a de uma suposta "unidade" e até a da "queima dos arquivos" sobre a escravidão. Nos dois primeiros casos, estão em questão, como em quase todos os mitos, a ilusão da antiguidade - quanto mais antigo, mais respeitável - e a ilusão da essência - existe uma pureza essencial e originária a cujo retorno a prática contemporânea deve aspirar. No episódio da "queima dos arquivos", a equivocada impressão de que um decreto do governo provisório da república, baixado com o objetivo de dificultar a tramitação de ações indenizatórias de ex-proprietários de escravos, eliminou a documentação sobre a escravidão e por extensão situações a ela associadas. A capoeira é, portanto, relevante na vida brasileira por pelo menos três aspectos. Ela é uma prática de sociabilidade. Como jogo, e nas suas diferentes configurações, a capoeira induz à socialização, à cooperação e à hierarquização, explicitando, também, uma ética perfeitamente codificada. Como diz a antropóloga do IPHAN, Maria Paula Fernandes Adinalfi no parecer 31/2008 incluído no processo, sob esse aspecto a capoeira representa "a formação de redes de sociabilidade e constituição da identidade e da auto-estima de grupos afro-brasileiros, (...) a convivência respeitosa e harmoniosa entre diferentes grupos étnico-raciais, etários e de gênero, no país e fora dele, promovendo, mais que uma ideologia, uma prática de diversidade cultural e de combate ao racismo e outras formas de preconceito (...) a socialização de crianças e jovens e o desenvolvimento de formas de ensino-aprendizagem capazes de envolver múltiplas dimensões de sua formação (física, psíquica, ética, efetiva, lúdica)". Ela é uma prática cultural. A capoeira constitui-se num referencial do legado cultural

africano, especialmente bantu, no cadinho heterogêneo da formação brasileira. Mas como prática cultural historicamente ativa, ela se modifica no curso de sua historicidade, gerando as formas regionais e a "contemporânea". Os elementos constitutivos da roda são talvez o principal aspecto dessa prática, já que envolvem dança, canto, toque de instrumentos, luta, golpes, brincadeiras, rituais e símbolos. Mas a eles se acrescentam o ofício de mestre de capoeira, supondo conhecimentos e habilidades específicas e sua instrução aos neófitos. Este ofício, por sua vez, com seu "mestre", remete ao papel desta figura medieval (o mestre de ofícios) em outras manifestações culturais que se estendem do Brasil colonial ao contemporâneo, como o mestre das festes do Divino ou da Folia de Reis, entre outros. Por isso, a capoeira constitui-se também uma visão de mundo, que se expressa em diferentes configurações, como a lúdica, a estética, a física e a desportiva. Africanidade, historicidade, sobrevivência estrutural no tempo e visão de mundo enformam a prática cultural da capoeira, assegurando-lhe a personalidade. Ela é uma estratégia identitária. Certamente atribuir à capoeira o caráter de jogo ou mesmo "luta nacional brasileira" é cair num exagero nacionalista. Desde os estudos do antropólogo Melville Herskovits, na década de 1940, mostrou-se a relação da capoeira com "danças de combate" semelhantes encontradas em diferentes culturas da África e da própria América. Entretanto, isso não significa elidir o fato de que, em diferentes momentos da história brasileira, a capoeira constituiu-se como uma estratégia identitária de grupos étnicos, inclusive de resistência negra e como tal foi percebida não só por seus praticantes, como por aqueles que procuraram reprimi-los. Por este fato e pela disseminação da capoeira ao longo do século XX, ela sem dúvida contribuiu e contribui para a identidade nacional brasileira, sendo um de seus traços marcantes e expressando-se como tal em variados aspectos da produção cultural, e particularmente artística, do país. Por último, mas não menos significativo ou verdadeiro, a capoeira possui especial reconhecimento e recepção em diferentes universos. A adesão social é característica primordial desse reconhecimento/recepção. De prática social e etnicamente restrita, e condenada, a prática social e transversalmente disseminada na sociedade, transcorreram algumas gerações, mas é a realidade moderna. O interesse acadêmico que despertou e desperta tornou-a objeto de estudo de antropólogos, historiadores, comunicadores,

pedagogos e especialistas em educação física, entre outras especialidades. Saindo do limbo das instituições oficiais desde o governo Vargas, chegou a elemento de política pública, com a formulação de um programa no âmbito do Ministério da Cultura cujos elementos são, entre outros, o reconhecimento da capoeira como patrimônio cultural imaterial brasileiro e a valorização do saber dos mestres de capoeira, de que aqui se trata. * * * Pelo exposto, o parecer é favorável à inscrição da roda de capoeira no Livro de Registro das Formas de Expressão e do ofício de mestre de capoeira no Livro de Registro dos Saberes. Salvador, 15 de julho de 2008-07-12 Arno Wehling Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN." O Presidente, após agradecer ao Conselheiro Relator, solicitou a projeção de audiovisual antes de dar início aos debates. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Ministro Interino da Cultura, Juca Ferreira, que fez o seguinte pronunciamento: "Parabenizo esse Conselho, mais uma vez, pela contribuição importante que vem dando para a constituição de uma política pública de cultura, aprofundando-se no estudo das referências culturais do Brasil. Muitos associam o trabalho desse Conselho ao reconhecimento e preservação das manifestações e elementos que constituem o Patrimônio Cultural Brasileiro..Hoje, aqui, na avaliação dessa proposta de reconhecimento da capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil, estamos diante de um fenômeno ascendente, de crescimento. Milhões de pessoas praticam a capoeira no Brasil, e não sei precisar o número exato, mas em cerca de cento e cinqüenta países no mundo a capoeira é praticada. Então é um fato cultural, é uma referência cultural já perfeitamente consolidada. Quem chegar aqui nas janelas perceberá a comoção, a expectativa pelo resultado da avaliação da proposta de registro da capoeira. Como Gestor Cultural quero qualificar esse momento como um ato de reparação. Parte da nossa identidade, dos nossos valores culturais, veio da África, essa contribuição já foi fartamente reconhecida pelo povo brasileiro: o samba, o futebol arte, o frevo e uma infinidade de outras manifestações, mas estávamos em dívida com os Mestres de capoeira, uma das manifestações mais complexas, mais brilhantes dessa matriz cultural. Penso que por ter surgido no contexto dos escravos, dos libertos, dos malandros, das maltas, foi difícil o reconhecimento de uma arte que valoriza a malandragem e a mandinga; essa dificuldade tende a ser superada, é parte do caráter brasileiro. Estudiosos do futebol arte no Brasil associam esse desempenho aos ensinamentos

da capoeira. Os próprios estudos que fundamentam os pareceres aqui apresentados mostram que o Frevo tem uma intimidade enorme com a capoeira. Esse Conselho tem uma oportunidade de dar uma bela contribuição ao aprovar o registro da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil. Fiquei considerando, antes de chegar aqui, a coincidência dos gestos do Presidentes Getúlio Vargas e Lula em direção à capoeira. Foram os dois Presidentes que mais se aproximaram da população brasileira e que colocaram o Estado mais próximo do povo. Getúlio Vargas reconheceu a capoeira como esporte genuinamente nacional ao receber o Mestre Bimba no Palácio. Hoje, possivelmente, se confirmada a minha expectativa, estaremos reconhecendo o valor da Capoeira e o saber dos Mestres. O Estado Brasileiro, até hoje, alternou repressão, indiferença ou tentativa de retirar a capoeira dos Mestres e passá-la para a responsabilidade dos professores de Educação Física formados em universidades. O significado maior desse registro não beneficia apenas a capoeira, mas beneficia o Brasil,. é de uma grandeza enorme. Muitas vezes consideramos histórico determinado momento que não merece essa qualificação. Tenho certeza que estamos vivendo um momento histórico importante nesse processo de avaliação da capoeira, e tenho certeza da percepção de todos os Conselheiros no momento de votar. Parabéns ao Relator, parabéns aos técnicos que elaboraram os estudos para dar sustentação à proposta. Na última vez em que estive no Conselho, foi tombada a casa de Chico Mendes. Considerei, naquele momento, que se tratava de um Patrimônio voltado para o futuro. Ao tombar a casa onde Chico Mendes viveu seus últimos anos não se tombou um exemplar do passado da sociedade brasileira, mas algo que tem significado para o futuro, porque é incontornável a necessidade de pensarmos na sustentabilidade e na preservação da Floresta Amazônica. Hoje nós estamos tratando de um bem cultural do Brasil que não está ameaçado de extinção e percebemos a capacidade de sobreviver dos capoeiristas; muitos contribuíram para isso. Agostinho da Silva, antropólogo português que viveu entre nós, destacou a sua importância. Nesse momento, queria ressaltar a contribuição do Ministro Gilberto Gil. Muito obrigado!" após agradecer, o Presidente colocou em votação o parecer do Conselheiro Relator, Arno Wehling , que foi acolhido por todos os Conselheiros, ficando aprovados por unanimidade e aclamação o registro do **Ofício dos Mestres de Capoeira,** no Livro dos Saberes, e o registro da **Roda**

de Capoeira, no Livro das Formas de Expressão, como Patrimônio Cultural do Brasil. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Governador do Estado da Bahia, Senhor Jaques Wagner, que fez o pronunciamento transcrito a seguir: "Eu queria saudar os Conselheiros e Conselheiras desse Conselho; o Presidente do IPHAN, Luiz Fernando de Almeida; o Ministro Interino da Cultura, Juca Ferreira; o Presidente da Fundação Palmares, Zulu de Araújo; o Embaixador do Senegal, Senhor Fodé Seck; e todos os diplomatas presentes. Comparando esse Conselho a um tribunal, creio que o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN legalizou o que a jurisprudência do povo, do Brasil e do mundo já tinha feito, porque já havia concedido legitimidade à capoeira como uma expressão cultural. Seja dança, seja luta, seja jogo, já é reconhecida e permeia a cultura de vários países do mundo. Então, eu queria externar a minha alegria pela coincidência de estar sentado na cadeira de Governador do Estado da Bahia no momento que o IPHAN reconhece e registra como Patrimônio Cultural do Brasil a Roda de Capoeira e o saber dos Mestres, nessa terra que produziu tantos mestres. Pessoalmente, já estive em várias Rodas de Capoeira, mas seguramente, talvez por incapacidade, nunca dancei uma capoeira, embora a admire muito. Um dos seus aspectos mais interessante é presenciar, em qualquer rincão da Bahia, a atuação de um Mestre se dedicando a iniciar vários jovens no saber da dança, da luta e do jogo da capoeira. Então, quero afirmar que os Conselheiros e Conselheiras fizeram justiça; em nome dos baianos, eu agradeço!" O Presidente tomou a palavra para renovar seu agradecimento a todos os presentes, particularmente aos representantes da Nigéria e do Senegal, e para informar que a aprovação do pedido de registro seria comemorado, às vinte horas, no Teatro Castro Alves. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual, eu Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os membros do Conselho.

Luiz Fernando de Almeida

Anna Maria Serpa Barroso

Angela Gutierrez

Arno Wehling

Breno Bello de Almeida Neves

Italo Campofiorito

José Liberal de Castro

Jurema de Sousa Machado

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès

Marcos Castrioto de Azambuja

Maria Cecília Londres Fonseca

Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira

Nestor Goulart Reis Filho

Paulo Ormindo David de Azevedo

Roque de Barros Laraia

Sabino Machado Barroso

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio

Synésio Scofano Fernandes